

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

PARTICIPANTES:

PELA ÁREA GOVERNATIVA DA EDUCAÇÃO

António de Oliveira Leite - Secretário de Estado da Educação

Alice Portugal - Representante do Gabinete do Ministro da Educação

Nuno Rosa - Representante do Gabinete do Ministro da Educação

José Augusto Araújo - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Júlia Araújo - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Susana Castanheira Lopes – Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

Joana Gião – Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

PELA ÁREA GOVERNATIVA DA PRESIDÊNCIA

Carla Pereira - Representante da Secretária de Estado da Administração Pública

PELA ÁREA DAS FINANÇAS

Isabel Figueiredo - Representante do Gabinete do Ministro das Finanças

Sara Arrábida - Representante do Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento

PELAS ESTRUTURAS SINDICAIS REPRESENTADAS

ASPL - Associação Sindical de Professores Licenciados

Maria de Fátima Ferreira

Maria João Gonçalves

FENEI - Federação Nacional do Ensino e Investigação, integra o Sindicato Nacional e Democrático dos Professores (SINDEP)

António Tojo

Luís Lopes

Paula Correia

FENPROF - Federação Nacional dos Professores

Mário Nogueira – Secretário-Geral

José Feliciano Costa – Secretário-Geral Adjunto

João Pereira – Membro do Secretariado Nacional e da Direção do SPGL

Vítor Godinho – Membro do Secretariado Nacional e da Direção do SPRC

Maria João Sales – Membro do Conselho Nacional e da Direção do SPZS

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

**FEPECI – Federação Portuguesa dos Profissionais da Educação, Ensino, Cultura e Investigação
(integra SINAPE, SINDEFOR e AMPE)**

Francisco Clemente Pinto

Alberto da Graça Miguéns

Maria Helena Passaporte

FNE - Federação Nacional da Educação

Pedro Barreiros

Maria José Rangel

Paulo Fernandes

António Fidalgo

Pró-Ordem (integra a FPP - Federação Portuguesa de Professores)

Filipe do Paulo

Filomena Sobral

SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades

Pedro Gil

Rui Salvado

SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores

Júlia Margarida Azevedo

Rosa Sá

SIPPEB - Sindicato dos Professores do Pré-Escolar e do Ensino Básico Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação

Eleonora Bettencourt

SNPL - Sindicato Nacional dos Professores Licenciados

Graziela Rodrigues

Rosário Almeida

SPLIU – Sindicato Nacional pelos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Manuel Fonseca Monteiro

António Carlos Ramos

S.T.O.P. – Sindicato de Todos os Profissionais da Educação

André Pestana

Carla Marques

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniram nas instalações do Ministério da Educação, sita na Av. ^a Infante Santo n.º 2, 1350-178 Lisboa, os elementos acima mencionados, para a apreciação do Decreto-Lei relativo ao processo de Recrutamento e Gestão Docente. -----

O Secretário de Estado, António de Oliveira Leite, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e solicitando que o uso da palavra seja precedido pelo nome e organização que representam, e, dado o número de representantes, sejam muito disciplinados para que os trabalhos decorram o melhor possível. -----

Acrescenta que será ele a coordenar a reunião porque o Sr. Ministro da Educação, João Costa, se encontra no Conselho de Ministros e não gostariam que houvesse mais atrasos na realização desta reunião. -----

Afirma que a ordem de trabalhos que foi enviada aos sindicatos já é conhecida, tratando-se da continuação da apreciação do Decreto-Lei referente ao processo de recrutamento e gestão de docente, e de um segundo ponto, pontual, mas de audição obrigatória das organizações sindicais, referente aos efeitos, para a formação continua dos professores, da formação na área do digital e que por motivos vários ao longo dos últimos anos tem sido contabilizada também para a formação no âmbito da área científica de cada docente. Afirma que o desejo é prorrogar esse prazo, e, não se afigurando que seja uma matéria de especial complexidade, aproveitam esta reunião para a poder apresentar e será discutida no momento próprio. -----

De seguida apresenta as alterações que tem a propor decorrentes da última reunião, agradecendo desde já o envio dos contributos muitos e variados. Afirma que o último a chegar, na véspera à noite foi do Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.T.O.P.), pelo que não foi ainda incluído no documento, mas será tido em conta como os outros. O que se procurou fazer, como em momentos anteriores, foi uma aproximação, que será perceptível, a algumas das propostas apresentadas. -----

Afirma que não foi possível apresentar o clausulado com a proposta do documento, mas será possível numa próxima reunião, que deverá ser marcada já para a semana seguinte, na quinta ou sexta-feira, atendendo que o clausulado permitirá uma maior profundidade na discussão. -----

Realça que o que se propõe nesta reunião é a apreciação da possibilidade de estabelecimento de um acordo sobre esta proposta que se tem vindo a debater - sendo esta a 4.ª ronda - ou, não havendo a possibilidade de se fazer um acordo global, se possa acordar em alguns dos pontos que e se possa conseguir avançar em algumas das situações. Acredita que haja uma enorme

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

expectativa por parte do país, no sentido de se aproximarem e seria um bom indício se pudessem dar indicação no que estão de acordo, sem deixar, evidentemente, de dar nota daquilo que os separa e, neste contexto, ainda é significativo. -----

Acrescenta que lhes pareceram muito positivas as duas reuniões de carácter técnico a que se procedeu e onde procuraram resolver as dúvidas de carácter técnico que as propostas colocavam. Espera que algumas das respostas não tenham suscitado novas dúvidas. Considera que não será pela falta de esclarecimento de questões meramente técnicas que não haverá acordo. Conclui afirmando que gostaria que procurassem só trazer as questões técnicas na medida em que colocam questões de natureza estruturante. -----

O S.T.O.P. intervém para lembrar que propôs que esta reunião fosse transmitida *online* não obtendo qualquer resposta e por isso gostariam de saber se houve algum problema com o e-mail ou, se foi rececionado, qual o motivo para não terem concordado. -----

O Secretário de Estado (SE) responde que não houve nenhum problema com o *e-mail*, a resposta já tinha sido dada, senão de forma explícita pelo menos de forma implícita, anteriormente, e, dado os ecos das reuniões ocorridas com as várias organizações sindicais, não lhes pareceu que houvesse unanimidade à volta dessa questão. Por outro lado, considera que o processo negocial não ganha em transformar-se num espetáculo público, onde certamente muitas das coisas avançadas seriam em função de uma emissão televisiva e não de um clima negocial que pretendem que seja franco e aberto, gravado, objeto de ata, não estando em causa o direito à informação de nenhum cidadão ou cidadã, seja professor ou não. -----

Pergunta se alguma organização sindical tem alguma observação a efetuar sobre este assunto, tendo a representante da Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL), Maria de Fátima Ferreira, corroborado também não ver “mais-valias” em dar a conhecer o processo negocial, dessa forma (transmissão *online*) acrescentando que, por outro lado, se esta for uma decisão unânime, não têm nada a opor. Afirma ainda que continuam à espera das gravações para corrigir uma das atas. -----

O representante da Federação Nacional dos Professores (FENPROF), Mário Nogueira, agradece e cumprimenta todos, e afirma que quando chegar a sua vez responderá sobre esta matéria, bem como colocará outros pontos prévios. -----

O SE conclui esta questão afirmando que como o Governo não concorda, a unanimidade não está conseguida. -----

Prossegue mencionando que as propostas que trazem têm algumas alterações que lhes parecem

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

de carácter significativo relativamente a questões que foram colocadas e ouviram com atenção, parecendo-lhes algumas situações bastante razoáveis e, assim, procuraram aproximar-se do que foi colocado no âmbito das reuniões anteriores. -----

Relativamente ao redimensionamento geográfico dos atuais Quadros de Zona Pedagógica (QZP), confirma que houve um sindicato que propôs que o número de QZP fosse ainda mais reduzido, mas neste momento não existem condições para avançar nesse sentido, não se vendo vantagem e sobretudo porque a alteração para 63 responde de uma forma quase completa ao critério de diminuir significativamente as zonas nas quais os professores se vêm obrigados a deslocar-se ano após ano, com a colocação de um limite de distâncias entre as sedes dos concelhos (por estrada) com uma distância não superior a 50 km, como acontece em 95 % dos casos. -----

Afirma que o próprio mapa tinha uma imprecisão porque tinha o concelho de Santo Tirso não na área metropolitana Porto Norte, mas no QZP que está com Paços de Ferreira, Lousada e Felgueiras, o que não está correto e será corrigido. -----

Declara que receberam várias propostas que estão a analisar, sendo que os QZP que estão a propor funcionam como subdivisões dos atuais QZP, que no fim do processo de transição deixarão de existir. É de toda a utilidade que o conjunto de QZP 1, 2, 3... corresponda a um determinado QZP que hoje existe pois de outra forma o processo de transição, que já não será muito fácil, tornar-se-á caótico. Existe uma exceção para um concelho da área de Lisboa, o concelho de Mafra, que está dentro do QZP anterior, mas não está na área Metropolitana de Lisboa. Esse concelho estava dentro de um QZP diferente da Área Metropolitana e o critério que prevaleceu foi o critério do QZP ainda atual para permitir que a transição fosse feita de maneira mais rápida. Acrescenta que estão a olhar para as várias situações, baseando-se num trabalho de grande conhecimento do território, com ajudas de quem o conhece para que, dentro destes critérios, se consigam QZP que sejam mais adequados ao que se pretende. -----

Sobre os critérios para abertura dos lugares de quadro, continua a fazer a mesma proposta no sentido de que o apuramento de vagas em lugares de QZP e em lugares de lugares de Quadro de Escola (QE) deverá obedecer ao histórico, isto é, às situações em que se sabe que pelo menos durante anos há um horário que corresponde a uma necessidade efetiva. Realça que há que considerar os estudos que estão feitos, e serão renovados, relativamente à evolução do número de crianças e jovens nos próximos tempos. Há áreas do país, embora não sejam muitas, em que o número de alunos está a crescer, ao contrário de outras em que os números estão a diminuir ou estagnados. Reforça que neste ano letivo existem mais 11.000 alunos do que no ano letivo anterior

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

o que pode ser uma alteração da tendência que tem sido sempre de diminuição, com concentrações em sítios específicos como Lisboa e o Algarve. Este aumento decorre do nascimento de mais portugueses filhos de estrangeiros. Acrescenta que as projeções são necessárias e o cuidado na sua análise operado, mas os critérios continuam a ser os mesmos. É com estes dois critérios que se pretende abrir o número suficiente de lugares dos QE, permitindo que uma parte significativa dos professores de QZP possam passar a QE diminuindo o número de docentes em QZP. -----

Acredita que para a questão da colocação por graduação profissional para a vinculação já não restam dúvidas, porquanto há várias reuniões que afirmam que esse continuará a ser o único critério para efeitos de concurso. -----

Afirma que relativamente à proposta que fizeram de vinculação, existe uma proposta que parece substancialmente diferente da anterior e que procura responder às dúvidas que aqui colocaram e à possibilidade de terminar com as ultrapassagens entre QZP e QE. Esclarece que esta proposta mantém os 1095 dias como condição desse acesso à vinculação, com horário este ano e, nos últimos dois anos, um horário ou vários horários que perfaçam, em cada ano, pelo menos 180 dias. Repete que os 1095 dias se mantêm, tal como ter horário este ano se mantêm, acrescentando-se que nos dois anos anteriores um professor deverá ter pelo menos 180 dias em cada um dos anos, sendo que estes podem ser em horários completos ou com horários incompletos, desde que no seu conjunto perfaçam os 180 dias. Acrescenta que, o principal problema que a proposta do Ministério da Educação tinha anteriormente, e que foi muito evidenciado, era a possibilidade de alguém com vinte anos de contrato ter este ano 21 horas e por isso não poder ser vinculado. Esclarece que se trata de uma alteração significativa que resulta da procura de aproximação às propostas que foram feitas e sobretudo às objeções que criavam de facto um problema, prevendo-se que, com esta nova regra, se atinja pelo menos 10.700 professores. -----

Pergunta a representante do Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE), Rosa Sá, se no terceiro ano também tem que ter 180 dias no contrato, tendo o SE respondido que esse ano tem que ter contrato. -----

Salienta que perante a impossibilidade de vinculação, um professor era obrigado a concorrer ao seu QZP e a mais 6 e a que a nova proposta é que concorra ao seu QZP e a mais 3, para evitar que seja uma área geográfica ainda maior das que já existem hoje, mantendo-se, naturalmente, o princípio que foi apresentado da última vez, o da vinculação dinâmica, ou seja, conforme os professores forem atingindo as condições aqui apresentadas serão vinculados. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

A Diretora Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), Susana Castanheira Lopes, esclarece que esta regra que o Senhor Secretário de Estado tinha acabado de apresentar concorre com a atual regra da “norma travão”, de 3 contratos sucessivos e anuais, para salvaguardar aqueles que não têm os 1095 dias. Acrescenta o SE que o que se está aqui a propor não é substituir uma coisa pela outra e sim acrescentar ao que já existe, sendo previsível que os professores que venham a entrar pela norma-travão sejam em número bastante mais reduzido porque a grande entrada far-se-á agora e nos anos sucessivos. -----

Lembra que a questão da introdução dos índices remuneratórios para os contratados e a sua relação com este movimento de vinculação extraordinária dinâmica, ao contrário do que foi escrito, não é uma exigência da Comissão Europeia (CE). Esta não exigiu integração em nenhuma carreira, podendo haver professores contratados desde que ganhem o mesmo que os professores do quadro, com os mesmos tempos de serviço e também com as mesmas condições, estando apenas em causa o problema do tratamento salarial igual. Este processo de vinculação procura resolver, numa primeira fase e de forma bastante significativa, o que todos já ouvimos dizer pela voz do Ministro da Educação (ME), e noutros locais pela voz do Primeiro-Ministro (PM), que esta profissão conviva com um número tão elevado de professores contratados. -----

Sobre o Conselho Local de Diretores (CLD), reafirma que mantém a mesma proposta, salientando ainda assim, e tal como já foi referido na última reunião com o ME, que se está a falar de situações onde não está em causa recrutamento ou qualquer tipo de colocação em quadro e, portanto, as funções que querem para o CLD são as mesmas. -----

No que diz respeito à gestão dos recursos humanos de docentes, apresenta uma proposta de alteração para consideração de horário insuficiente, das 12 para as 8 horas. A propósito de uma proposta concreta que foi realizada, lembra que esta proposta é melhor, dando o exemplo do Agrupamento Clara de Resende, o que demonstra que as propostas que fazem não têm nenhuma maldade intrínseca. -----

Esclarece que a questão da possibilidade de vinculação nos QZP e nos QE não apresenta nenhuma alteração porque o que se está a propor é um concurso grande em 2024/2025, em que irão a concurso todos os QE criados de acordo com as condições já referidas, os QZP que ainda sobra e a esse concurso poderão ir os professores de qualquer tipo de quadro, sejam de QE ou de Quadro de Agrupamento (QA), os de QZP ou os recém vinculados mas já vinculados nessa altura e portanto todos irão a estas vagas que serão disponibilizadas. Acrescenta que não há nenhuma novidade e esta é a forma de evitar que aqui existam ultrapassagens. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Sobre o ponto 8., da transição dos atuais para os novos QZP, afirma que não existe nenhuma alteração uma vez que a solução que têm apresentado é uma solução que parece razoável, o QZP 1 dar origem a 11 novos QZP. Os professores que estão neste QZP 1 concorrerão a estes 11 e ficarão colocados num destes em função da graduação profissional, sendo feita a transição desse modo. Esclarece que este é um concurso meramente de reposicionamento e de transição de 10 para 63 QZP, não interfere com o concurso geral e os docentes poderão concorrer às vagas existentes. -----

Sobre a questão da burocracia, confessa não ter a certeza se receberam propostas concretas, mas continuam recetivos a propostas concretas e a título informativo. Refere que na véspera se reuniram com o Conselho de Escolas e pediram o mesmo contributo. A FENPROF intervém para confirmar que enviou as suas propostas. O SE afirmou ter noção de que este é um processo complexo, porém todos concordam que há demasiada burocracia nas escolas, pelo que terá que se compreender “o que é isso da burocracia”. Acrescenta que nalgumas reuniões que realizou com Diretores de Escola ou de Turma, alguém se queixou da burocracia nos projetos europeus, tarefa que terá de se continuar porque esses processos não são apenas burocráticos, mas de prestação de contas. Há muitas coisas em que se pode melhorar, reconhecendo que muita coisa tem origem no próprio Ministério, e que este será um trabalho demorado a ser feito em conjunto, tendo de se criar grupos de trabalho para que se possam encontrar respostas para estas questões. -----

Afirma que sobre os índices remuneratórios para professores contratados a proposta que tem é a mesma, é chegar ao índice 205, e há vários motivos para que isso aconteça, até porque estão também convencidos que uma parte significativa dos professores que poderiam estar acima deste índice serão objeto de vinculação este ano ou através da vinculação dinâmica. -----

Relativamente aos 5.º e 7.º escalões, a proposta é a mesma, salientando que não é exato que seja exatamente a igual à atual, como já viu escrito em vários sítios. Reforça que só seria exatamente a proposta que existe se todos os professores em condições de passarem para o 5.º e para o 7.º escalões tivessem a pontuação máxima de “Muito Bom” ou “Excelente” até ao limite dos 25% e sabe-se que isso não acontece, por razões várias: por opções de avaliação das escolas, porque podem eventualmente haver escolas que preferem manter os professores no 4.º e no 6.º escalões ou porque numa determinada escola sejam tantos os professores que os 25% para a escola não sejam suficientes para serem todos aplicados no 4.º e 6.º escalões. Esclarece que o que é dado como adquirido, de que do 4.º para o 6.º escalão há sempre 25% de professores que passam porque têm “Muito Bom” ou “Excelente”, não é o que acontece e, portanto, a proposta que fazem,

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

com a noção que a consideram insuficiente por aparentar ser a mesma coisa, não o é e corresponde de facto a um número maior de professores que podem passar do 4.º para o 5.º e do 6.º para o 7.º escalão. -----

Concluiu, afirmando que estas são as propostas que trazem e será distribuído um documento onde se propõe a possibilidade de um acordo genérico sobre as questões de recrutamento e colocação e tantos acordos quantos estes pontos em que consideram que nalgumas situações há acordo, podendo-se ou não transformar esse acordo no papel, e mostrar que podem estar em desacordo com cinco deles, mas que estão de acordo com o sexto. -----

Após a apresentação da metodologia, e seguindo a ordem alfabética, é dada a palavra à ASPL. ---- Fátima Ferreira agradece a oportunidade ao SE, e confirma que enviaram os seus contributos, tal como pedido, até ao final da semana passada, enviando ontem as propostas mais concretas por correio eletrónico. -----

Após entregarem um exemplar das suas propostas a cada um dos membros da mesa, clarificaram o documento, seguindo os pontos: -----

Em relação ao primeiro, consideram positivo o redimensionamento geográfico, como já haviam referido, mas parece-lhes que relativamente ao QZP 7 seria benéfico poder haver uma divisão entre Norte e Sul do Tejo, ao que o SE respondeu que já estava assim dividido, pelo rio Tejo. Em relação ao QZP de Castelo Branco também propuseram uma subdivisão, com um QZP de Idanha-a-Nova e outro de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão, uma vez que as distâncias são significativas. Cedem em relação ao QZP da Guarda, embora dentro deste a distância mínima seja de 55 km, mas não no caso de Castelo Branco, tendo o SE respondido que este reparo fica sinalizado. -----

No ponto 2., afirma que sempre concordaram com a abertura dos QE tendo presente a totalidade das necessidades permanentes e que os QZP sejam utilizados para os fins para que foram criados, isto é, para apenas necessidades não permanentes e substituições. -----

Relembra que relativamente ao critério, a ASPL há muitos anos que o propõe e felicita que três anos seja indicativo para abertura de lugar de quadro, mas pede que os horários sejam o mais próximo da realidade, devendo ser reportada a componente letiva, mas também os cargos de direção de turma que ocupam imensas horas. -----

No ponto 2.1. afirma compreender as razões apresentadas pelo Ministério da Educação para a sua proposta, porém não pode concordar com ela porque os grupos de mais reduzida dimensão têm que ter também a possibilidade de vincular em QE/QA ou continuariam numa situação muito

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

discriminatória negativamente face aos outros. Afirma que, conhecendo-se já as dificuldades várias que existem ao nível dos transportes, dos custos, da sobrecarga para milhares de professores que têm que se desdobrar por várias escolas do seu agrupamento, não podem aceitar que essa sobrecarga ainda acresça com a proposta de que alguns professores dos grupos de recrutamento de mais reduzida dimensão possam ter os seus horários divididos por mais do que um agrupamento. Segundo o que entendem, tem que se encontrar uma alternativa, confessando que ainda não sabem qual será. -----

Relativamente ao ponto 3., revela discordar totalmente da imposição do horário completo, pelo que felicitam o ME por ter abandonado essa exigência. Revela que, contudo, ainda têm que refletir melhor sobre as propostas, tendo presentes também os casos concretos que existem, todavia, a proposta da ASPL, alternativa a esta, permite a todos os colegas que estão a contrato este ano e que tenham os 1095 dias, independentemente do resto, possam ir a concurso e depois será no concurso que vincularão ou não, de acordo com a sua graduação profissional. -----

Pergunta se estes 2.700 são aqueles que o ME apurou face ao critério que aponta, tendo o SE afirmado que sim, confirmando-se que a todos estes lhes é dada a oportunidade de vincular. ----

Relativamente ao ponto 4., afirma que todos os lugares disponíveis para os concursos devem ser dados a todos os candidatos, e concordam com o ponto 4.2. exceto com a obrigatoriedade de se concorrer a mais de 6 QZP, tendo proposto a diminuição para 4 QZP, num esforço de aproximação do Ministério, sendo que agora o Ministério propõe 3 QZP, o que melhora a proposta. -----

No ponto 5. discordam da existência do CLD e das suas atribuições pois consideram que todas as colocações, incluindo na mobilidade interna, devem ser feitas tendo por base a graduação profissional, as preferências manifestadas pelos candidatos e os concursos de âmbito nacional feitos pela DGAE. Revela que também aqui têm uma proposta que pode ir ao encontro do que o ME propõe e discordam da agregação dos horários em mais do que um agrupamento, devido à sobrecarga que já mencionaram, equacionando, contudo, a hipótese de poder haver agregações de horários nas situações em que um professor contratado possa e queira completar o seu horário. Acha que pode e deve ser feito um trabalho que não tem que ser do CLD porque a DGAE pode publicitar esses horários que são trabalhados localmente pelos conselhos pedagógicos, pelas pessoas que fazem os horários, havendo várias hipóteses em alternativa ao CLD, mas sempre voluntariamente e naquelas situações em que o professor contratado prefira concorrer para ter o horário completo. -----

Afirma discordar do exposto no ponto da gestão dos recursos humanos, pois sempre defenderam

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

que enquanto um docente tiver uma turma não deverá ser obrigado a sair da sua escola porque há muito trabalho a fazer nela, tal como os apoios educativos, as coadjuvações etc., regendo-se aqui pelo princípio da continuidade pedagógica, que é um direito que os alunos têm e deve ser, sempre que possível, respeitado. -----

Em relação ao ponto 7., concorda porque sempre foram contra a obrigatoriedade de vinculação em QZP. -----

Em relação ao ponto 8., e ao processo de transição dos atuais QZP, também concordam, mas chamam a atenção que não pode haver tratamento diferenciado entre os QZP e que na última reunião técnica a Diretora-Geral da DGAE mencionou a questão complicada de se poder vir a ter em mobilidade interna os docentes em QZP a concorrerem ao seu gigante QZP e outros colegas recém-vinculados a concorrerem ao seu e mais 3 dos pequenos QZP, o que é uma situação que não pode vigorar. -----

Revela que nada têm a opor no ponto 9., mas sobre a revisão dos concursos lembram alguns dos aspetos que desde o dia 21 de setembro têm proposto: a antecipação do concurso interno, de futuro a possibilidade do concurso interno decorrer anualmente permitindo que as vagas deixadas pelo número crescente de docentes aposentados sejam assegurados de forma célere pelos que estão no ativo; a criação de um sistema de incentivos aos professores deslocados, que continua ainda a não estar aqui previsto, quando se sabe que a falta de professores também se deve à falta de apoios e incentivos como no alojamento. -----

O SE interveio para revelar que o concurso interno não será quinquenal, podendo até ser mais reduzida a atual periodicidade, que é hoje quadrienal. -----

A ASPL considera que nesta altura já devia haver algo mais a apresentar aos nossos colegas, sobre os incentivos, até porque esperavam que o ME estivesse de facto a ir ao encontro das reivindicações dos sindicatos e dos professores naquilo que, pelo menos agora, é mais premente e este é um assunto que se deve ligar forçosamente ao dos concursos. -----

Afirma que para a criação do sistema apresentam várias propostas como a possibilidade de acumulação, especialmente para os docentes contratados; a possibilidade de fazer mais aditamentos aos contratos do que existem agora; a extensão do mecanismo das permutas também aos colegas contratados bem como o seu prolongamento até ao início letivo. -----

Considera, também, que a mobilidade para a aproximação à residência para os docentes que pretendem fazê-la deve continuar prevista no diploma, embora o ME nada tenha dito sobre esta questão, sobre a qual vários colegas perguntam. Alertam para o facto dessa mobilidade interna

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

dever contemplar, como aconteceu neste ano e já noutros anos, horários completos e incompletos para se evitarem novas injustiças e ultrapassagens. -----

Relativamente às outras matérias, lamentam que o ME não as tenha considerado, pois têm-nas apresentado desde a tomada de posse, num documento com 16 aspetos principais que a ASPL pretende negociar com o ME durante o ano letivo de 2022 /2023 e que até agora ainda continuam sem qualquer resposta. -----

Quanto às propostas do ME nos pontos B, C e D a ASPL concorda com tudo o que é proposto para eliminar a burocracia e, não obstante a autonomia das escolas, que prezam, acrescenta uma outra que vai no sentido de uma maior uniformização dos materiais e procedimentos das várias escolas, atendendo sobretudo aos professores que mudam de escola anualmente e aqueles colegas contratados em mais do que um agrupamento, o que gera toda uma sobrecarga porque não se trata só da questão dos quilómetros mas de toda uma outra escola que é todo um outro mundo que se quer individualizado, com a sua componente educativa, com o seu corpo docente, etc. Ainda no caso da burocracia, refere que existem vários colegas a “chamar a atenção” para as dificuldades com a plataforma E360, que é muito complicada e apresenta muitos problemas com os servidores. -----

Concordam com o ponto C, os docentes contratados devem auferir vencimento igual aos colegas do quadro, porque sempre assim o entenderam vai nesse sentido a Diretiva da CE, não serem discriminados face aos que estão no quadro, relativamente a tudo como a redução prevista no art.º 79, a poderem recorrer à mobilidade por doença (MpD), às permutas, etc. Felicitam a salvaguarda de não permitir que isto faça com que haja professores contratados a receberem por índices superiores aos que estão no quadro, o que não pode acontecer. -----

Relativamente ao ponto D, do acesso ao 5.º e 7.º escalões, revela discordar totalmente, tal como mencionam desde 2010, e a ASPL considera uma afronta, como disse aqui no dia 29 e voltámos a repetir, agora por razões diferentes, que o ME continue a apresentar a proposta de manter as vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões pois sabe que todos os sindicatos de professores e educadores são contra a sua existência, lembrando que, apesar de a ASPL não ter assinado o acordo com o Ministério da Educação em 2010, sobre este assunto, os que o fizeram confiaram que esta situação só iria ficar de forma transitória, o que não veio a acontecer. Reconhece que o único objetivo, quer nessa altura quer agora, e ao longo destes anos, tem sido impedir a justa e merecida progressão na carreira, pelo que não faz sentido que existam, devendo efetivamente revogá-las. A ASPL apresenta como contraproposta a isenção de vagas de todos os docentes que

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

se encontram nas listas do 4.º e 6.º escalões, mais concretamente 5.787 docentes, e aos que este ano também vão integrar, defendendo futuramente a revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) de modo a eliminar estes constrangimentos administrativos. -----

A ASPL afirma aguardar pela abertura dos respetivos processos negociais para melhor contribuir para eles, nomeadamente para as outras matérias para as quais têm vindo a “chamar a atenção” das várias equipas ministeriais desde o ano de 2015, como sejam a eliminação das quotas na avaliação dos docentes, a eliminação das vagas que referiram, as ultrapassagens na carreira dos docentes que vincularam em 2011 pelos que vincularam após, a recuperação do tempo de serviço não contabilizado, a redução da sobrecarga dos horários de trabalho, o regime específico de aposentação para os professores e educadores e, desde o ano passado, a revogação do atual regime de MpD. Relembra que estão aqui seis aspetos, dos catorze que apresentaram em abril e que voltaram a apresentar no dia 21 de setembro, no dia 7 de novembro, e no dia 18 de janeiro, e que apresentam aqui outra vez, não querendo deixar de registar em ata que gostava de levar alguma resposta também para a Direção e para os sócios da ASPL. -----

O SE passa então a palavra à Federação Nacional do Ensino e Investigação e Sindicato Nacional e Democrático dos Professores (FENEI/SINDEP), tendo António Tojo iniciado a sua intervenção renovando os cumprimentos e afirmando que entregaram por escrito a proposta pelo que o que dirão não será muito diferente. Afirma que, como foram introduzidas algumas propostas de alteração relativamente à vinculação, que pensam ser a mais importante proposta de alteração que o SE apresentou, podem dizer à partida que concordam com estes novos critérios que parecem ir ao encontro do que também tinham apresentado por escrito, porque o maior obstáculo era a exigência do último ano obrigar a horário completo, pelo que consideram positiva essa alteração. -----

A FENEI também concorda com o ponto 7. bem como com o redimensionamento dos QZP que, agora com mexida nas regras na questão dos 6 QZP foi melhorada, passando para 3 QZP. ----- Afirma que a situação dos grupos de reduzida dimensão foi esclarecida na reunião técnica, onde o ME deu o exemplo dos grupos de Latim e Grego, que têm muitas vezes dificuldades de horas na escola ou no agrupamento, mas que convém definir melhor, mais concretamente, quais são esses grupos. -----

Quanto à questão dos 5.º e 7.º escalões, que é fundamental para a FENEI, para todos os professores e associações sindicais aqui presentes, considera que devia ser eliminado este estrangulamento no 5.º e no 7.º até porque não se compreende que ainda se mantenha, não

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

tendo sido revisto no ano de 2013 devido ao congelamento que se verificou na altura. -----

Relembra que há questões fundamentais que continuam a faltar, com omissões nalgumas matérias e que discordam com a afirmação do PM, quando diz que não vamos resolver problemas do passado, uma vez que qualquer Governo também existe para resolver problemas do passado.

Afirma que não pode dizer que, como não foi o seu Governo a congelar estes anos todos não podem dar a recuperação de todo o tempo, porque seja qual for o Governo foi o Estado que o determinou e por isso deve ser o Estado, independentemente do Governo que esteja na altura, a repor o tempo de serviço prestado pelos professores. A FENEI admite que essa recuperação possa ser gradual e era importante haver uma calendarização, com uma recuperação imediata de algum tempo e com *timings* para a recuperação do resto do tempo de serviço. -----

Relembra que também já falaram da equiparação à carreira de técnico superior e salienta um ponto que lhes é muito caro, o da resolução do problema dos professores de português no estrangeiro e da discriminação que no seu entender existe. Acrescenta que o ME informou que esta questão seria vista em sede de revisão do diploma, do DL dos concursos. Devem também poder concorrer no concurso externo em 1ª prioridade e ser-lhes aplicável este critério da vinculação dos 1095 dias. -----

O SE solicita um pequeno esclarecimento sobre esta questão, perguntando se quando a FENEI menciona os professores de português no estrangeiro são os professores das escolas de português no estrangeiro ou os portugueses que estão afetos ao Instituto Camões e estão a ensinar português no sistema de estrangeiros, tendo António Tojo respondido que são os das Escolas Portuguesas. -----

O representante da FENEI, Luís Lopes, acrescenta, para completar, que há aqui questões em que houve francas melhorias, mas também há coisas que não se compreendem muito bem, como a redução das 12 horas para as 8 horas, sem se perceber o porquê de não se voltar às 6 horas originais, pois consideram que a diferença já é tão pequena que é mudar algo que está em vigor e a que as pessoas já se habituaram. Da mesma forma, consideram que não faz sentido neste momento continuar com o CLD, que só vai provocar mais entropias ao sistema, como ficou demonstrado com as várias posições que foram tomadas pelos vários CLD em relação a coisas como por exemplo os serviços mínimos numa greve, onde cada um atua da sua maneira. Considera que os CLD vão recorrer ao ME e vão ter instruções deste sobre o que devem fazer e será o Ministério obrigado a tomar as decisões. -----

Afirma que, por muitos acordos a que possam chegar nestas questões “menores”, estão outras

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

em “cima da mesa” que são as principais responsáveis pelo descontentamento dos professores e, sobre isso, não houve mudança nenhuma na posição do Ministério. -----

Realça que em vários órgãos de comunicação social foram divulgados argumentos económicos e financeiros sobre o tempo da recuperação do tempo de serviço, com base nos cálculos que foram efetuados nos anos 2018 ou 2019, mas que estes números já diminuíram muito, atendendo que houve alguns professores, embora poucos, que conseguiram chegar ao 10.º escalão (a recuperação do tempo de serviço para eles não tem efeito nenhum) e houve muitos professores que se reformaram ou faleceram sem terem lá chegado. Afirma que tem que se colocar agora os números reais em cima da mesa e ver quais são as soluções porque uma coisa que os sindicatos não podem nunca ser acusados é de terem em relação a isto uma posição de tudo ou nada, até porque a posição sindical é a de negociar e esta é uma matéria quase simbólica para os professores. Acrescenta que quando se vai às escolas se percebe que a principal exigência dos professores é verem o seu tempo de serviço recuperado. -----

Afirma ainda que há outras questões que são simbólicas e que nem tiveram resposta, como a questão sobre a paridade no topo da carreira de técnico superior que se perdeu sem que haja qualquer satisfação ou resposta, nem do ME, que nem é o principal responsável sobre isso, nem das Finanças. Era muito importante que fosse repostado, da mesma forma que seria muito importante que se percebesse qual a razão das quotas a nível da avaliação dos professores. Afirma que esta avaliação nem deve ser chamada de avaliação de desempenho porque esta não está sujeita a quotas e é outra coisa. -----

Concluiu, afirmando que até podem acordar em tudo o resto, mas que os professores vão continuar “furiosos” por não haver qualquer resposta sobre as outras coisas e assim, para os sindicatos, é completamente impossível contemporizarem o descontentamento dos professores. O SE passa então a palavra à FENPROF. -----

Mário Nogueira cumprimenta o SE, a equipa governativa e todos os presentes. Inicia referindo que a ausência do ME não constitui, para a FENPROF, um problema, sabendo que há reunião de Conselho de Ministros e sabendo que muitas negociações foram conduzidas com outros membros do Governo, o SE aqui presente e outros, e não foi por termos reunião com o SE da Educação que o resultado foi diferente, ou seja, positivo. Lembra que foi negociado um documento muito penalizador para os docentes, o da Mobilidade por Doença, que permite a um professor com cancro aproximar-se da sua residência, por exemplo, se lecionar Matemática, mas não se lecionar Geografia ou Português, ou o contrário. Considera a FENPROF ser esta

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

situação desumana e espera que haja capacidade do ME para a resolver ainda este ano. -----
Relativamente à questão da mesa única, refere que desde o início que a FENPROF a vem requerendo, não porque desconfie de alguém, de um lado ou de outro, mas porque considera que é importante ouvir os sindicatos a reivindicar a uma só voz aquilo que é justo e que os professores reivindicam. É isso que se traz em sede de negociação: os seus anseios, as suas exigências e a necessidade de resolver um problema que é a valorização de uma carreira que está a perder profissionais. O Ministério pode continuar a ignorar a situação e um dia não haverá docentes qualificados. Esta é uma questão de responsabilidade ou irresponsabilidade do Governo, de querer ou não garantir docentes profissionalizados qualificados, atrair jovens que concluem o secundário para a profissão e impedir que a abandonem aqueles jovens que nela ingressaram. -----

No que diz respeito à transmissão *online*, a FENPROF teve ocasião de enviar a sua posição por escrito ao ME, não se opondo e, se for essa a decisão, estará de acordo. Consideram que é muito importante que o Ministério envie rapidamente os projetos de atas a todas as organizações, convictos que todas, por razões de transparência, pretendem divulgá-las aos professores, que querem ter a possibilidade de escrutinar o que cada um dos ali presentes faz para defender os seus direitos. Solicita o envio da Ata de dia vinte de janeiro, pois a FENPROF quer divulgá-la, tal como fez com os pareceres, com as propostas e com as suas posições, porque a transparência nas negociações é fundamental.-----

Dirige-se ao SE acerca dos serviços mínimos, pois gostaria de ver um elemento da mesa governativa ligar ao Delegado Regional do Algarve e dizer-lhe que é “puro fascismo” estar a impedir, no Agrupamento Afonso III em Faro e na escola Pedro Mourinho do Agrupamento Júdice Fialho, a participação dos docentes numa reunião sindical convocada, que está a decorrer, por estarem obrigados a cumprir serviços mínimos, apesar de não haver qualquer professor em greve. As reuniões sindicais não estão abrangidas por serviços mínimos e, portanto, se não está a haver greve naquelas escolas os serviços mínimos não podem ser acionados. A FENPROF vai apresentar uma participação no Ministério Público contra estes dois Senhores Diretores, contra o Delegado Regional do Algarve e se o ME não intervier rapidamente nesta questão, com certeza também contra o Ministério da Educação porque considera que é uma situação de natureza fascista proibir a participação numa reunião sindical. Apresenta ainda várias outras situações de irregularidade em diversos locais do país, inadmissíveis no seu entender. Avisa que por todo e qualquer docente, em toda e qualquer escola, que for obrigado

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

a cumprir serviços mínimos quando quer fazer uma greve sobre a qual não impedem esses serviços, será apresentada uma queixa no Ministério Público sobre essa escola e depois eventualmente sobre o Ministério se corresponder a uma ordem dos seus responsáveis. É absolutamente intolerável que o ME dê orientações que põem em causa o direito à greve dos professores. E a FENPROF não estará a “judicializar” o processo, estará a fazer a queixa no local próprio e nesta matéria não admite limites ao direito constitucional que é o direito à greve. ----

De seguida informa que José Feliciano Costa falará da formação contínua, mas quer deixar dois assuntos que inviabilizariam acordo com a FENPROF sobre formação, ponto que foi acrescentado pelo ME à agenda de trabalho. Primeiro, a ausência de dispensas para formação coincidentes com o horário dos professores. Havia um despacho que autorizava a dispensa de 6 dias por ano letivo para a formação e sem se retomar este direito não podem concordar. Quanto aos créditos dos formadores, têm direito a obter créditos nas associações de escolas se as ações forem por estas promovidas, mas se forem pelas associações profissionais já não. É uma questão que já colocaram em diversas ocasiões, discordando a FENPROF dessa discriminação. -----

Sobre os concursos, a FENPROF não faz um acordo num documento escrito, acordando no ponto 1, não acordando com o ponto 2 e semi-acordando noutra qualquer. Fará um acordo se estiver de acordo com a sua globalidade, não fará se houver algum ponto do qual discorde. Deixa claro que se não houver acordo, as reuniões têm atas e na última ata da negociação, que será então de acordo suplementar, ficará registado que a FENPROF não está de acordo com uns pontos e está de acordo noutros. -----

Informa que o colega Vítor Godinho falará de algumas dúvidas sobre questões técnicas, na sequência da reunião anterior, mas quer assinalar dois ou três aspetos: Graduação profissional sim, mas enquanto continuar no documento a mobilidade para projetos, querem saber se esta também se faz por graduação profissional. Esperam pelo documento que ainda não existe. Se é mobilidade estatutária, não deveria constar. Se não é, desejam saber o que é. -----

O segundo tema diz respeito à discriminação salarial na carreira. Considera que ir até ao índice remuneratório 205 é melhor do que não passar do 167. No entanto, como o SE disse, a CE impede a discriminação salarial e não é aceitável que se avance apenas até ao índice 205, pois se houver professores contratados com 15 anos de serviço que não vinculem por estas regras, serão discriminados salarialmente. Só é aceitável o índice 205 se o Ministério se comprometer a que nenhum professor com 10 ou mais anos de serviço deixe de vincular neste concurso extraordinário.-----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Registou positivamente que o SE afirmou não poder colocar os professores contratados na carreira, por razões da natureza do vínculo e para não ultrapassarem os que já lá estão, mas lamentou que não dissesse que o ME vai resolver as ultrapassagens que já lá existem. Poderia resolver o problema dos 54.000 professores de carreira que foram ultrapassados por cerca de 11.000, não porque estes tenham sido mal reposicionados, mas porque retiraram ainda mais dias de serviço aos que já estavam nos quadros antes de 2011. Congratula-se por ter abordado este problema que acrescentarão ao seu documento porque as ultrapassagens acontecem há muito tempo. Quem vinculou desde o ano de 2013 para cá ultrapassou todos aqueles que já estavam na carreira, sendo estes que estão mal posicionados e não os que entraram depois. --- Quanto ao conselho local de diretores (CLD), não estão de acordo com a sua criação e que façam a gestão da distribuição de serviço. Hoje, num agrupamento, o diretor, sem respeito pela graduação, decide quem vai para cada escola do agrupamento. Agora o Ministério propõe que não seja apenas o diretor a decidir no seu mega agrupamento, mas seja também o CLD para toda a zona pedagógica. Na opinião da FENPROF, cria-se assim um híper-agrupamento. Não resolve o problema dos Mega agrupamentos, mas alarga-o para híper-agrupamentos. O Ministério deveria ter a coragem de acabar com eles, sendo que quem tem preocupações pedagógicas há muito que pede para discutir a alteração da rede, permitindo que as escolas possam ter a sua identidade, os seus órgãos, voltar a refletir sobre a democratização das escolas. No ponto referente à insuficiência de tempos letivos, a proposta altera de seis horas para doze e agora reduz para oito, mas de facto aumenta de seis para oito. Não estão de acordo. ----- Sobre a burocracia, entende que parece ser um processo muito burocrático acabar com ela, pelo menos na ótica do ME. Só faltou o ME dizer que vai criar um grupo de trabalho para estudar como acabar com a burocracia. A FENPROF entregou um documento e anexos com listagem das atividades burocráticas que deverão ser eliminadas, no primeiro dia em que reuniram e em várias outras reuniões. De pouco valeu. ----- No que diz respeito ao acesso às vagas para o 5.º e 7.º escalões, há um acordo de princípios do ano de 2010 que o ME utiliza agora para justificar essas vagas, o que é desonesto por não ter em conta os motivos de terem sido criados e o seu horizonte temporal, tão desonesto como andar agora a votar esse acordo com 13 anos. O que impediu que os professores tivessem acesso ao topo da carreira, como é seu direito, não foi o acordo de princípios, mas os sete anos de congelamento após o acordo. O acordo garantia que todos os professores avaliados com “Bom” chegariam ao topo da carreira, e 73% dos atuais professores não chegarão. Que acabava a

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

divisão da carreira que provocava que dois terços dos professores ficassem impedidos de passar do índice 245. Que a nenhum professor contratado se iria aplicar a prova de ingresso, que foi suspensa e mais tarde deixou de existir. Que todos os professores que se aposentassem até ao ano de 2015 ficariam posicionados no índice 370, o índice do novo topo da carreira, porque nesse acordo o Governo aceitou que não haveria discriminação entre o topo da carreira docente e o topo da carreira de técnico superior que tinha sido valorizada, mantendo-se a paridade. Curiosamente, neste Governo, os técnicos superiores têm um aumento justo, mas os docentes não acompanham e perdem a paridade. -----

O acordo do ano de 2010 veio abrir a negociação de um acordo de princípios sobre horários, formação, aposentação, vinculação, faltas, férias e licenças, exercício de audição disciplinar transferida para os inspetores, profissionalização em serviço, direitos profissionais. O acordo do ano de 2010 veio dizer que havendo 30.000 professores impedidos de concorrer aos concursos por serem titulares e 23.300 contratados, os concursos eram antecipados em dois anos permitindo que fosse um concurso de ingresso, um concurso interno e um concurso geral para todos poderem concorrer. -----

O acordo de princípios do ano de 2010 garantia que na transição de carreira de professor titular para geral não ocorreriam ultrapassagens. Na verdade, as ultrapassagens que existiram no ano de 2010 foram consideradas inconstitucionais em 2013, pelo Tribunal Constitucional, e os docentes foram repostos no escalão que lhes era devido. Curiosamente o TC deixou escrito no Acórdão que essa decisão faz jurisprudência sobre situações semelhantes, mas isso não impediu que em 2019 o problema se repetisse com o reposicionamento dos professores entrados no quadro após 2013. O acordo de princípios do ano de 2010 já admitia que se fizesse a discussão da recuperação dos 2 anos 4 meses e 2 dias perdidos no tempo do Governo de maioria absoluta de José Sócrates e embora 2 anos 9 meses e 18 dias tenham sido recuperados mais tarde, em 2018, entretanto já tinham sido perdidos mais 7, ficando a faltar mais de 6,5 anos. -----

O acordo de princípios do ano de 2010 veio criar, para a legislatura que inicialmente era prevista até ao ano de 2013, vagas que seriam para o terceiro, quinto e sétimo escalões, tendo depois cancelado as do terceiro escalão. As vagas eram apenas uma forma faseada de, através deste sistema, regular os fluxos e não uma forma de eliminar a possibilidade de progressão: sistema regulador de fluxos ou faseamento, se quisermos, e não de retenção de professores. Seria revisto até ao ano de 2013, o que não aconteceu porque, entretanto, aconteceu o congelamento. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Se o ME quer retomar o que está neste acordo, então a FENPROF exigirá o cumprimento dos princípios aí assinados. -----

Relativamente à contagem de tempo de serviço de educadores, estranhou a FENPROF que se considerasse para os concursos, mas não para a carreira. Assim, não está de acordo. -----

No que se refere ao regime de seleção e recrutamento dos docentes das escolas de ensino artístico de artes visuais e audiovisuais, surge um problema nesta matéria: reúnem condições para se vincular quer como técnicos superiores, quer como docentes. Da DGAE chega a informação aos docentes que se regularizarem o vínculo como técnicos superiores, na sequência do PREVPAP, eles não podem vincular extraordinariamente como docentes, pois deixarão de o ser. Por outro lado, em reunião técnica aqui no ME, foi dito que o melhor seria eles não concorrerem no âmbito do PREVPAP. A escola não sabe o que fazer e os docentes também não e é necessário clarificar a questão. -----

Sobre a recuperação do tempo de serviço, a FENPROF quer a justa contagem integral do tempo de serviço e pergunta qual a disponibilidade para se efetuar esta contagem, estando recetiva a negociar os termos em que será feita. No entanto, sublinha, enquanto houver um dia de trabalho que não seja contado, a FENPROF não fará qualquer acordo com o ME, visto esta ser uma questão de elementar justiça, visto o tempo ser dos professores, pois trabalharam-no. ----

Enumera de seguida uma lista de matérias que deseja trabalhar: a questão dos horários de trabalho dos professores, os abusos e ilegalidades que estão a ser cometidos em muitas escolas ao colocarem atividade letiva na componente de estabelecimento dos professores, a atividade de estabelecimento na componente individual e o trabalho individual acaba a ocupar o indispensável tempo de descanso e de vida familiar e pessoal; a necessidade de rever o regime de avaliação de desempenho docente; de discutir um regime específico de aposentação dos professores; a gestão das escolas e a participação dos docentes nas decisões de natureza pedagógica se se pretende uma escola verdadeiramente democrática; as questões da igualdade e da diversidade; a autoridade profissional dos docentes; a alteração à mobilidade por doença que não é uma questão de mero desacordo em relação à opção ministerial, mas uma situação desumana e inaceitável; a questão dos docentes contratados como técnicos especializados; a abertura de grupo de recrutamento para a intervenção precoce e para o Teatro e Expressão Dramática; O exercício de funções em regime de monodocência sobre a qual nunca foram tomadas medidas ou, sequer, aberta qualquer discussão específica; a situação dos contratos para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), que, devido à municipalização, os

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

docentes passaram a ser contratados a recibos verdes, inferiores a 250€ por mês (não se entende como é que o currículo é estabelecido pela escola e o enriquecimento desse mesmo currículo é da responsabilidade de outra entidade); a temática da educação inclusiva, muito falada, mas na prática faltam recursos nas escolas. -----

Estas são as áreas e matérias que querem debater com o ME. Algumas são de negociação, outras de auscultação, contudo todas são de discussão com as organizações sindicais. A FENPROF sempre afirmou que os sindicatos não se limitam a discutir as questões socioprofissionais, de negociação obrigatória. Sempre entendeu que tudo o que diz respeito à vida das escolas diz respeito aos professores e, se diz respeito aos professores diz respeito às suas organizações sindicais, por isso não abdicam de discutir nenhuma destas questões. -----

Quanto a acordos, reafirma que havendo acordo global, e global significa a todos os aspetos e não apenas a alguns, assinarão o acordo, não havendo, assinalarão em ata final global os pontos em que concordam e aqueles de que discordam. -----

O SE agradece a resenha histórica (que Mário Nogueira refere pretender que fique na ata) afirma que sendo Portugal um Estado de Direito Democrático, compete a cada uma das partes recorrer, em sede de reunião, lá fora e em todo lado, a todos e a cada um dos meios que o Estado de Direito lhe coloca à disposição para, no cumprimento da constituição, defender os interesses que estão obrigados a defender. O terceiro ponto que gostava de apontar ao líder da FENPROF é que na negociação não se inclui um concurso de radicalismo semântico e considera inadmissível que fale da proposta seja de quem for, nomeadamente de um dirigente afeto à função pública, dizendo que é puro fascismo. -----

Segue-se uma troca de palavras entre estes dois membros, terminando com a solicitação de Mário Nogueira para ter acesso às gravações das reuniões em tempo útil ou passará a trazer um gravador. -----

Prossegue a reunião com José Feliciano Costa, que cumprimenta todos e refere que na véspera foi colocada na ordem de trabalhos as alterações ao Despacho n.º 7/79, de 18 de janeiro de 2019, que depois foi alterado pelos Despachos n.ºs 6851 e 253/2021, que estabelece o regime jurídico e além de identificar aquelas áreas fala da questão da componente da formação contínua e da distribuição pelo que é a componente científica pedagógica. Não conhecem as alterações ainda, esperavam receber um documento com as mesmas. Estão disponíveis para discutir a formação contínua, todavia não é suposto acrescentar tão em cima da reunião um ponto tão importante não conhecendo o conteúdo. Sobre este assunto defende que a formação

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

contínua deve estar centrada nas escolas, construída com base nos projetos dos professores, dependendo das reais necessidades e dos contextos das mesmas. Deve ser gratuita (nem sempre acontece) a dispensa para a formação deve estar incluída no horário semanal que é atribuído ao docente, o que implica as dispensas para formação contínua, e ainda a questão dos créditos para os formadores. -----

Em relação ao despacho em causa, não se conhece a alteração, no entanto não concordam com a imposição da apresentação de 50% da dimensão científica-pedagógica. Os docentes têm capacidade de construir, com base na sua autonomia e na autonomia das escolas, a sua própria formação. Aliás, a exigência da formação científica nestes moldes e com a apresentação de créditos de formação certificada desvirtua o seu sentido. A FENPROF entende que a formação contínua deve ser um instrumento de desenvolvimento pessoal e profissional do docente e não tem sido assim. Há uma procura de créditos em função da progressão na carreira. -----

Relativamente à oferta de muitos centros de formação que não dão respostas adequadas às necessidades concretas de formação, seria positivo o SE repensar a operacionalização da própria formação, dos planos de financiamento e afirma que os sindicatos estão disponíveis para ser parceiros pois têm muita experiência nesta área. -----

Mário Nogueira informa que irá passar a outro membro do sindicato, mas antes deixa apenas duas notas rápidas. Seria importante informar o Sr. Coordenador Nacional do Desporto Escolar que os docentes que estão no desporto escolar seja nas escolas com horário, seja como coordenadores regionais, podem fazer greve. Dizer-lhes, como foi dito, que não podem é errado, ilegal e antidemocrático. A segunda nota é que estando aqui as organizações todas, as atas demoram muito tempo até se reunirem todos os contributos. Propõe, se todos, ME e organizações estivessem de acordo, que se fixasse um prazo de 15 ou 20 dias a partir do qual, se não se enviassem propostas se aceitava tacitamente o que lá estava. Caso contrário pode demorar muito tempo. A sua crítica não é ao ME em particular, mas a todos os que nos distraímos. É-lhe respondido que o ME já enviou todas as atas exceto a última por ainda estar a aguardar o *feedback* de algumas organizações. Fátima Ferreira, do ASPL explicita que pediu as gravações da reunião por haver um engano que deseja confirmar, mas enviará as suas correções. Por fim Mário Nogueira conclui dizendo que a Lei dá às organizações prerrogativas para solicitar dados para poderem elaborar os seus pareceres. Como o ME declarou ter um estudo, solicitaram uma previsão do número de docentes por QZP para o imediato e até ao ano de 2030 e ainda não o receberam. Também pediram e aguardam o número de professores contratados com

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

1095 dias em 31 de agosto de 2022 e desses quantos tinham 1825 dias (cinco anos) e 3650 dias (10 anos), dados importantes para a proposta de vinculação extraordinária que fizeram. São dados importantes que se irão refletir nos seus pareceres. O outro ponto que querem avaliar é a questão dos 75% e dos 58% nas vagas aos 5.º e 7.º escalões. Deixa registado oralmente (embora envie também por escrito) o pedido de informação sobre, nos últimos dois anos, 2021 e 2022, qual a percentagem de professores em condições de mudar para os 5.º e 7.º escalões e quantos transitaram com avaliação de “Muito Bom” e “Excelente”, no conjunto de vagas com as quotas. A dúvida que se coloca é se é sempre garantido os 75% e 58%. Qual a percentagem de professores que nos anos de 2021 e 2022, no conjunto das vagas e quotas progrediu. Ficarão a aguardar os dados e passa a palavra a Vítor Godinho. -----

De seguida este refere que apenas se pronunciará sobre a matéria de concursos, não sendo exaustivo, pois o parecer que a FENPROF construiu sobre o documento enviado, com a ressalva de haver um conjunto de matérias ainda por esclarecer ~~pele~~ que podem vir a alterar algumas das apreciações nele inscritas é do conhecimento público por estar divulgado na sua página. Coloca um ponto prévio, a necessidade de o ME enviar por escrito a todas as organizações o projeto com as alterações mencionadas nesta reunião, para se pronunciarem sobre elas a breve trecho. No entanto, há alguns pontos fulcrais que merecem o seu desacordo. Em relação à vinculação, o problema maior, apesar da alteração anunciada, é a justiça no acesso a lugares de quadro. Na proposta hoje apresentada continua a colocar-se, ainda que de uma forma não tão premente, gerando ultrapassagens no acesso a lugares de quadro entre si, entre candidatos, porque se apresenta como exigência para a vinculação o cumprimento de requisitos à posteriori. O requisito dos 180 dias não ficou bem esclarecido, de contrato ou de serviço? ----- É anunciado aos docentes que a norma travão que têm na lei e da qual conhecem as condições há algum tempo, foi alterada. Está-se a falar de uma circunstância que lhes é colocada de novo à posteriori do momento em que poderiam ter cumprido essas condições. Há sempre possibilidade de colocar, numa forma transitória, a vinculação com a condição de cumprirem os 1095 dias de tempo de serviço prestado para o Ministério da Educação e depois ordenar as pessoas pela graduação sem excluir os que já estão abrangidos pela atual nova “norma travão”. Esta vinculação dinâmica também não resolve o problema das ultrapassagens dos atuais quadros ou, pelo menos, não é claro que o resolva. Refere a proposta apresentada pelo ME que os vínculos são provisórios e no primeiro concurso interno se resolverá a atribuição do seu lugar definitivo; mas o Ministério ainda não esclareceu o que é que sucede aos docentes que têm

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

afetação provisória que, no âmbito do concurso interno, não obtenham vaga em nenhum dos lugares para os quais manifestarem preferências. Não impondo limitação para a situação da colocação provisória, pelo que pode ser provisória para sempre. -----

Quanto à gestão de QAE/QEnA, com insuficiência da componente letiva no âmbito da área geográfica do correspondente QZP, para mais com a ampliação das 6 para as 8 horas de componente letiva para o não serem, incluindo a gestão local destes quadros pelos conselhos locais de diretores, entendem-se os objetivos do ME ao criar 63 novos QZP, alegadamente para diminuir o âmbito de mobilidade geográfica de colocação obrigatória dos QZP, mas que no concurso de mobilidade interna os obriga a concorrer ao seu QZP mais 3. Ou seja, a diminuição das áreas geográficas dos QZP não serve para diminuir as obrigações dos professores neles providos, serve para aumentar as obrigações dos QAE/QEnA e por isso o denunciam. -----

Sobre a abertura dos lugares de QAE/QEnA, o concurso interno de 2024 terá de ter no mínimo 30.000 vagas para satisfazer as necessidades permanentes, por ser esse o número de docentes providos em QZP que então existirão, e menos do que isto não será aceitável porque senão não se estaria a prever o preenchimento de todas as necessidades permanentes através de lugares de QA/QEnA. A acontecer, teme-se que o número de docentes declarados com insuficiência letiva possa “disparar”, pelo que, face à obrigatoriedade de aceitação de colocação em qualquer escola do QZP correspondente, o ME não está a vincular docentes em QAE/QEnA, mas antes em QZP e por isso o denunciam também. -----

Claramente estão contra esta gestão e, já agora, contra a agregação de horários entre escolas também, pois agrava para todos os QE que venham a ser declarados com insuficiência letiva, que provavelmente serão bastantes mais nos próximos anos, o problema das distâncias que é necessário percorrer nas deslocações entre escolas que alguns já tinham de efetuar entre estabelecimentos do mesmo agrupamento de escolas. -----

Outro ponto fulcral, as ultrapassagens nas preferências, também se mantêm na mobilidade interna, pois os docentes de QAE/QEnA, que queiram fazer aproximação da sua residência através de mobilidade interna, independentemente da sua graduação, serão sempre ultrapassados por outros menos graduados que estejam em QZP. Para o ano serão 30.000. -----

Conclui referindo que há ainda questões que continuam por esclarecer e são de enorme relevância para fazer um juízo final global sobre as propostas que têm sido apresentadas, designadamente a periodicidade do concurso interno e a manifestação de preferências. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Após a intervenção da FENPROF é dada a palavra ao representante da FEPECI, Francisco Clemente Pinto, que cumprimenta a equipa ministerial e as estruturas sindicais e enceta o seu discurso referindo que lamenta não estarem contempladas matérias que carecem de discussão, nomeadamente, o tempo de serviço, escalões remuneratórios, atratividade da carreira docente, limitação de mandatos, avaliação, descentralização e conteúdos funcionais para os trabalhadores não docentes, contudo, no documento entregue por esta estrutura, as mesmas serão assinaladas. -----

No que concerne às propostas apresentadas pela equipa ministerial, salienta que continuam com dúvidas relativas ao quadro com 60 QZP, dado que se o apuramento de vagas, em QE ou QA não for efetuado corretamente, no entender da FEPECI, este modelo não irá funcionar, transformando-se assim em agrupamentos muito extensos, tendo em consideração a gestão das Escolas. Acrescenta que esta situação irá reforçar, o ponto n.º 5 relativo ao CLD, que esta estrutura designa de central de horários, considerando tratar-se de uma forma diferenciada de gerir os professores. -----

No que respeita à vinculação e colocação por graduação profissional, concordam que a graduação profissional seja o único elemento de análise para a colocação de professores e, propõem que sejam considerados 2 anos, ao invés, dos 3 anos (1095 dias) propostos pelo ME. - No que alude à correção das ultrapassagens refere que estão de acordo e consideram que a redução de 6 para 3 QZP é melhor. -----

Relativamente à gestão de recursos humanos (ponto n.º 6), pretende saber qual o racional para a alteração das 12 para as 8 horas. Neste ponto salienta as dificuldades de os docentes se deslocarem, em determinados locais, de uma escola para outra. -----

Face ao ponto n.º 7 (possibilidade de vinculação em QA/QE), nada têm a acrescentar. -----

Quanto ao ponto n.º 8 (transição dos atuais para os novos QZP), aguardam para verificar como as situações se irão desenvolver. -----

No que respeita à burocracia manifesta que esta existe em excesso, os professores têm que justificar tudo, quando a sua função é pedagógica, ao que consideram que esta não seria necessária. -----

Relativamente aos índices remuneratórios para professores contratados, no entender da FEPECI o índice 205 não faz sentido, pois consideram que seria coerente os docentes que se encontram nesta situação entrassem para o quadro, contudo, podem existir docentes que queiram continuar como contratados. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

No que alude ao acesso aos 5.º e 7.º escalões, salienta não ser coerente existirem dois sistemas no país, pelo que no continente deveria ser utilizado o existente nas regiões autónomas (Açores e Madeira). -----

A terminar o seu discurso salienta que a FEPECI não se opõe que as reuniões sejam transmitidas *online* e reforça a importância na discussão/negociação das matérias assinaladas, considerando serem fundamentais para a paz e o equilíbrio nas escolas. -----

Dada a palavra à FNE, o representante Pedro Barreiros após cumprimentar os participantes nesta mesa negocial, principia a sua intervenção referindo que estavam na expectativa de ter um documento face às propostas, aqui apresentadas. De acordo com o que foi exposto, nesta reunião, pelo SE destacam-se três questões. No que concerne à gestão dos recursos humanos docentes, na redução de 12 para 8 horas, esta estrutura considera que esta medida, ao contrário do proferido pelo ME e pelo PM, não combate o problema da instabilidade e da denominada “casa às costas” considerando, por isso, que não existem avanços neste tema. -----

No que respeita ao ponto da vinculação e colocação por graduação profissional, consideram que houve evolução, ao ser eliminada a regra/exigência do horário completo, referindo ser uma medida justa, apesar de ainda existirem dúvidas relacionadas com os 180 dias e a forma como, tecnicamente, poderá vir a ser agilizado. Face ao número apresentado pelo SE de 10.700 (docentes a vincular), salienta não concordarem, tendo presente a análise realizada advoga que, pelo menos, poderão ser vinculados através deste concurso 14.277 professores, sendo esta a proposta apresentada na última reunião negocial. -----

No que respeita às vagas para o acesso aos 5.º e 7.º escalões, refere que adotar percentagens diferentes, não é solução para resolver a progressão na carreira. Neste ponto, defendem que esta questão seja ultrapassada retirando as percentagens, atendendo a tudo que os professores já sofreram e têm passado ao longo de duas décadas. Salienta que seria um excelente sinal de respeito e valorização pela carreira docente. -----

A dar continuidade ao seu discurso, apresenta as propostas/reivindicações da FNE, explanadas no documento entregue por esta estrutura (o qual será anexo à presente ata), no que respeita à valorização da Carreira Docente. -----

Acrescenta que não se trata do único documento apresentado pela FNE, nessa medida, manifesta agrado na disponibilidade de negociação, que não existiram no passado, referindo não ter sido possível chegar a acordo, nomeadamente nas matérias da MpD, na habilitação para a docência, entre outras, mas foram dados passos que consideram positivos, existindo

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

aproximação, podendo minimizar o impacto negativo que cada uma delas possa conter. A FNE tem entregue documentos com as suas posições, nomeadamente, no dia 22 de setembro entregou uma proposta de um memorando com calendário negocial, com matérias que consideram urgentes e outras que no entender desta estrutura devem ser discutidas ao longo do tempo, tendo em conta a capacidade financeira do país. Realça uma primeira proposta, entregue no dia 3 de janeiro, a qual denominaram "Para melhorar a educação, tratem bem os que cá estão" e por fim, foi entregue esta quarta proposta (a qual se anexa), com base na última reunião realizada. Salaria não ser por falta de propostas e contrapropostas que as negociações não têm as concretizações pretendidas. Evidencia que após ouvir o SE verifica que vale a pena a negociação, por observarem alguns avanços nos pontos evocados no início da reunião. Contudo, indica que ainda não se vai ao encontro das totais exigências e, nessa medida, não existe acordo em determinados pontos, que podem ser os mais importantes para a classe que representam. -----

Como notas finais refere que devemos ter respeito pela dignidade humana no que alude à matéria da MpD, salienta que existem docentes a sofrer com esta situação, na qual consideram ser urgente encontrar uma solução. Apela que se atente para estas situações casuisticamente, como pessoas e com um olhar atento, o que até à presente data ainda não se verificou, existindo professores a padecer com estes problemas. No que respeita à burocracia refere que a FNE sempre mostrou total disponibilidade para trabalhar com o Ministério da Educação, no sentido de identificar, e propor questões que possam minimizar o trabalho burocrático existente nas escolas. Apesar de, na proposta entregue, não estar apresentado um trabalho minucioso, em identificar quais os documentos, as plataformas e o trabalho que está a ser diligenciado em duplicado, todavia, já apresenta algumas referências a aspetos que podem ser resolvidos, de forma a minorar a referida burocracia. -----

Termina a sua intervenção e antes dar a palavra ao representante da FNE, Paulo Fernandes, para apresentar as questões técnicas ao concurso dos professores, solicita o envio do documento com a proposta apresentada oralmente pela equipa ministerial, para que internamente possam analisar e debater, bem como apresentar aos seus associados em cada uma das regiões, para que se sintam envolvidos a dar os seus contributos e propor soluções. -----

Paulo Fernandes enceta a sua intervenção a solicitar que seja esclarecido se a norma apresentada é complementar à "norma travão", se vão existir duas normas, ou se a apresentada é transitória. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Neste ponto, o SE esclarece que vão manter as duas em simultâneo. -----

No que respeita aos horários também ficou esclarecido, que na aplicação desta norma, também estariam incluídos os horários de substituição. -----

A dar continuidade ao seu discurso, o representante da FNE, refere que, no que respeita aos docentes vinculados em QZP em colocação provisória e que vão ter a obrigatoriedade de concorrer no concurso interno ao seu QZP e a mais 3, consideram ser mais vantajoso em relação à proposta inicial, contudo, questiona se para os atuais docentes de QZP, que irão ficar numa das subdivisões, qual é a obrigatoriedade? É também concorrer para aquela subdivisão, ou também para mais 3 QZP? Ou seja, nas situações em que haverá um concurso para afetar estes professores às novas subdivisões (docente que já é QZP, não da colocação provisória) estes docentes terão de concorrer à mobilidade interna para ficar afetos a uma escola, concorrem só às escolas do seu QZP, ou são obrigados também a concorrer às escolas de mais 3 QZP? Neste ponto a FNE considera, se for esta a medida, a redução da mobilidade é muito diminuta. -----
Salienta se a intenção do ME consiste na redução para um raio de 50 km e, nestas situações, a distância irá multiplicar por quatro, alertando para a precariedade da instabilidade geográfica que é significativa, no entanto, se para os atuais QZP que fiquem em definitivo no seu QZP e que irá reduzir para um, se assim for, neste ponto acompanham a proposta do ME. -----

Relativamente aos docentes de QE, consideram existir uma ampliação, dado que antes apenas estavam obrigados a concorrer porque tinham menos de 6 horas de componente letiva, só estavam obrigados a concorrer (retirando as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto) para a área do seu concelho, ao que atualmente ficam obrigados a concorrer para um QZP. -----

Face à atual proposta do ME e havendo a necessidade de os docentes terem de se deslocar de “escola em escola”, em determinados locais, se um docente não tiver condições para se deslocar em viatura própria, o diretor da escola não lhe atribui horário, e nessa medida, questionam se será um requisito obrigatório, os docentes terem carro e carta de condução. Este ponto foi alvo de controvérsia, e o representante da FNE deixa este alerta para futura análise. -----

No que respeita aos professores do Ensino Português no Estrangeiro (EPE), têm presente que não pertencem à tutela do ME, contudo, dado prestarem serviço público na área da educação, consideram também ser uma situação a acautelar. -----

Relativamente às ultrapassagens salientam que estas se mantêm em sede de mobilidade interna, em que os docentes de quadro que queiram transitoriamente aproximar-se da sua área de residência, ou não, ficam atrás dos docentes de QZP, o que consideram ser um desrespeito

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

pela graduação profissional e no entendimento desta estrutura deveriam concorrer em iguais circunstâncias. -----

A terminar a sua intervenção, questionou a proposta do ME no que concerne às vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, e à legislação (Portaria) existente relativa às vagas. -----

Neste ponto o SE esclarece que a proposta apresentada pelo ME foi um compromisso de legislatura para que, em cada ano, os professores em condições de passarem aos 5.º e 7.º escalões, fossem 75% para os 5.º escalões e 58% para os 7.º escalões, sendo que a componente que não chegasse a 25% de passagem por “Muito Bom” e “Excelente”, seria compensada pela componente variável para chegar aos 75%. -----

Dado manterem-se as dúvidas, ficou combinado o esclarecimento sobre este assunto. -----

Antes de passar a palavra à PRO-ORDEM, o SE esclarece que no documento apresentado, quando se referem a mobilidade, diz respeito à mobilidade estatutária. Relativamente às MpD refere que as situações supervenientes vão ser apreciadas pela DGAE. -----

O representante da PRO-ORDEM, Filipe do Paulo, cumprimenta todos os presentes nesta reunião e no que alude à intervenção do SE, refere existirem aproximações às reivindicações apresentadas pelas estruturas sindicais, nomeadamente no que respeita à graduação profissional ser considerada critério único nos concursos, bem como na passagem dos 10 para os 63 QZP. Havendo igualmente avanços na questão da vinculação, na medida em que poderá ser realizada com horário completo, com o mínimo de 180 dias nos dois últimos anos. No entanto, no que concerne a outras matérias, a aproximação é escassa ou inexistente. -----

Nomeadamente, no que respeita aos Docentes por Destacamento por Ausência da Componente Letiva (DAKL), esta estrutura considera que se devam manter nas 6 horas. Relativamente ao CLD salienta que mantém total desacordo nesta matéria, alertando que exista maior reflexão neste ponto. -----

Face aos acessos aos 5.º e 7.º escalões advoga que seja utilizado o modelo das regiões autónomas (Açores e Madeira). -----

Salienta que para se renunciarem com detalhe face às propostas do ME, aguardam o envio do documento. -----

No que respeita ao diploma relativo ao Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, sugere que deveria ser tratado no ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos. -----

Face a esta matéria o SE refere que não tem dúvidas da necessidade de se visitar o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, indica que o referido Despacho é unicamente

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

instrumental, refere-se à situação concreta no âmbito da formação obtida por professores na área da Transição Digital, para que continue a ser considerado da sua área científica, trata-se de um Despacho baseado na Pandemia e o facto de ser muito específico para esta situação muito concreta, abrangendo um número reduzido de professores. Este Despacho vem atualizar o já existente, cujo objetivo é que aquelas ações de formação em concreto, possam ser contabilizadas para os 50%, da formação da área científica que estão sujeitos e, nessa medida, não acrescentar, nem retirar atos administrativos deste regime jurídico. -----

A terminar a intervenção da PRO-ORDEM, Filipe do Paulo acrescenta ser necessário reagendar as reivindicações dos sindicatos, nomeadamente no que alude à recuperação integral do tempo de serviço, quer seja para efeitos de subida de escalão, para a aposentação e a antecipação da aposentação, para reduzir as penalizações introduzidas nos últimos anos ao regime de aposentação, como para a revisão do regime jurídico da avaliação de desempenho. -----

Dada a palavra ao SEPLEU o representante, Pedro Gil, no que respeita às propostas do ME salienta existirem alguns avanços que valorizam, nomeadamente, no que respeita aos QZP passarem de 6 para 3 e na questão da vinculação. Contudo, não concordam com o CLD, bem como na matéria das vagas para o acesso aos 5.º e 7.º escalões, consideram que não deve existir quotas para a passagem a estes escalões. Referencia que o acordo deve ser global, nunca parcial, e que apenas se na grande maioria as propostas fossem favoráveis, é que poderiam concordar. Acrescenta que no acordo global, deveriam estar contempladas matérias como, a aposentação e o ECD, sendo que as matérias mais prementes são: os concursos, a vinculação, a contagem integral do tempo de serviço, propondo que esta seja faseada, e as vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões. -----

Após a intervenção do SEPLEU é dada a palavra ao SIPEB, a representante Eleonora Bettencourt, cumprimenta os presentes nesta mesa negocial e principia a sua intervenção propondo a diminuição das distâncias dos QZP para 30 Km. -----

No que respeita à publicitação de vagas existentes, estas deveriam ser declaradas. Relativamente às ultrapassagens, estas existiram sempre com a “norma travão”, ao que consideram que os professores existentes, deveriam concorrer à mobilidade interna, podendo assim minorar a grande injustiça da “norma travão”. -----

Sugere que o novo diploma deva conter a rubrica “reclamações”. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Indica que estão em total desacordo na matéria das vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões e com a não recuperação integral do tempo de serviço, ao que propõem a solução do faseamento até ao final da legislatura. -----

A terminar a sua intervenção foram esclarecidas situações relativas às formações dos docentes. Dada a palavra ao SIPE a representante, Júlia Azevedo, cumprimenta os participantes nesta reunião e principia a sua intervenção a informar que esta estrutura sindical convocou uma greve no dia 24 de outubro de 2022, para solicitar a abertura de processos negociais, à qual não obtiveram resposta da equipa ministerial. -----

Salienta que as reivindicações são antigas e que têm encetado diversas formas de “luta” e não têm visto solução para os problemas, que são graves, que dizem respeito a toda a classe docente e sociedade, na medida em que a carreira docente está pouco atrativa, resultando no envelhecimento dos professores a escassez no imediato e implicando a falta de professores. --- Nessa medida, apela que se possa calendarizar no tempo processos negociais, que possam valorizar a carreira docente e atenuar algumas das grandes injustiças que têm vindo a acontecer sucessivamente, nomeadamente, a recuperação do tempo de serviço, a qual poderia ser faseada. -----

No que respeita às vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, propõem a implementação das medidas aplicadas nas regiões autónomas, de forma a repor a justiça, bem como a revisão do diploma da avaliação do desempenho dos docentes, que no entender desta estrutura sindical, mediante o contexto social em que vivemos a aplicação desta medida teria um impacto financeiro de menos de 20 milhões, o que podia ser uma solução e permitir a paz social. -----

No que respeita ao artigo 79º do ECD, propõem que este artigo seja revisitado, sugerindo a redução efetiva da componente letiva, espelhando-se a mesma na componente individual de trabalho. Salienta que esta situação provoca desgaste nos professores, tendo sido sucessivamente mais penalizados, ultrapassados na carreira, viram a sua aposentação prolongar-se na idade, os horários de trabalho alterados, bem como a falta de autoridade e respeito, que os docentes deixaram de ter, tudo isto agravado com o excesso de burocracia, a qual o SIPE considera que deva ser eliminada quanto antes, porque os professores precisam de tempo para aquilo que é a sua missão, que é o ensino.-----

Relativamente à MpD esta estrutura atenta que seria importantíssimo que estes docentes não fossem retirados do concurso, dando oportunidade a que que ficassem bem colocados e já não necessitavam de recorrer à figura da MpD. Importante também será resolver as questões da

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

aposentação, do ensino profissional, das ultrapassagens, bem como a paridade com a carreira técnica superior.

O SIPE pede ainda que seja cumprida a Resolução n.º 612/14 aprovada na Assembleia da República, no anterior mandato, onde solicitaram a isenção de custas judiciais aos professores agredidos, onde também ficaram elencadas medidas preventivas de violência em contexto escolar, esta resolução foi aprovada, mas ainda não foi regulamentada. -----

Acrescenta que os sindicatos também fazem um enorme trabalho de base, como por exemplo à Assembleia da República para as petições, recorrem aos tribunais e às organizações internacionais do trabalho. -----

No que respeita à matéria de formação contínua indica que farão chegar a proposta do SIPE. ---
Relativamente aos concursos é dada a palavra à representante do SIPE, Rosa Sá, que alerta que todas as vagas que sejam criadas ou apuradas, devem primeiro ser disponibilizadas para o concurso interno, depois todas as que forem libertas pelo concurso interno, serão então disponibilizadas para o concurso externo, sempre que existirem concursos, caso contrário, os professores de quadro estão sempre a ser ultrapassados. -----

No que alude aos 1095 dias, o SIPE não concorda que tenha de existir contrato no ano do concurso, pois podem existir professores que tenham o tempo de serviço e que naquele ano, por problemas familiares não puderam concorrer para longe, mas têm tempo de serviço e com esses 1095 dias deviam poder concorrer ou efetivar. -----

No que respeita à divisão dos atuais QZP questiona se um docente que está num grande QZP e vai concorrer para os de menor dimensão, pode também concorrer para os “pequenos” fora do seu QZP. -----

Este ponto foi esclarecido que na primeira transição não, mas depois poderá. A dar continuidade ao seu discurso, Rosa Sá refere que também deveriam estar contempladas as permutas e as mudanças de grupo de recrutamento. -----

No que respeita ao CLD salienta que continuam a não concordar, nomeadamente com as competências que lhe são atribuídas. -----

Terminada a intervenção do SIPE, é dada a palavra ao SNPL, a representante Rosário Almeida enceta a sua intervenção com um ponto prévio referindo-se à modalidade de mesa única que considera vantajoso, na medida em que se podem ouvir uns aos outros, contudo não considera proveitoso o tempo de intervenção que algumas estruturas utilizam para expor as suas situações, propondo que deva ser imposto um limite com critério e método. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Face à ordem trabalhos, no que concerne aos concursos, desde a primeira reunião até ao presente momento consideram que já existiram algumas aproximações, que consideram importantes relativamente ao documento, no entanto, ainda existem matérias igualmente relevantes que não conseguiram chegar a acordo, nomeadamente o CLD, refere que não faz sentido, por um lado, por dar mais poder aos diretores e por outro, trabalho extra. Nessa medida, o SNPL considera que, no que respeita ao recrutamento e seleção do pessoal docente, a competência deve estar apenas centrada na DGAE. -----

No ponto n.º 6 (gestão de recursos humanos) só poderão aceitar o proposto, se for contemplado no horário docente, como componente letiva, o período de deslocação entre escolas, considerando não ser justo um professor ter de se deslocar a duas ou três escolas, mesmo estando numa distância de 1 ou 2 km, com o tempo gasto na deslocação entre elas e horário de almoço. -----

Relativamente ao concurso interno consideram que o mesmo deve ocorrer de 3 em 3 anos, felicitando assim a equipa ministerial por ter a mesma intenção em alterar a primeira proposta.

No que respeita à MpD considera ser urgente a revisão, refere que muitos docentes expuseram as suas graves situações (ex. esclerose múltipla, cegueira), e que não obtiveram resposta. -----

Sugere que seja definido o que se considera componente letiva e componente não letiva, questão que tem causado grandes entropias nas escolas. -----

Considera ser urgente rever o ECD, o qual engloba avaliação de desempenho, as acumulações, atendendo que o atual estatuto está bastante desatualizado. -----

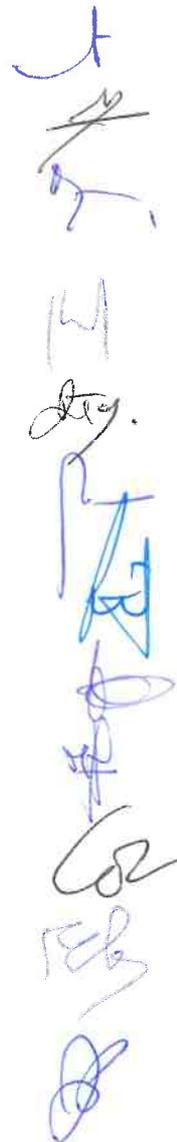
No que Respeita às quotas, indica que não concordam, pois consideram que os docentes são avaliados sistematicamente pelos pares, pelos alunos, pelos encarregados de educação e pelos superiores hierárquicos. -----

Defendem um subsídio de arrendamento e deslocação para todos os professores que, de facto, estão longe, dado já existir na administração pública em diversos setores. -----

Termina a sua apresentação referindo que a matéria da Aposentação é urgente ser revista, propondo o topo da carreira aos 40 anos de serviço, independentemente da idade. -----

Dada a palavra ao SPLIU o representante, Manuel Monteiro, saúda a equipa ministerial e as estruturas sindicais e principia a sua intervenção solicitando que no futuro lhe seja enviada toda a documentação atempadamente, podendo assim rentabilizar-se melhor o tempo nas reuniões e, nessa medida, farão chegar a proposta desta estrutura, após a receção do documento. -----

Contudo, de acordo com as alterações proferida pelo SE, no que alude aos atuais QZP indica que



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

o SPLIU está em total concordância. -----

Face aos critérios para a abertura dos lugares de quadro, consideram que os 3 anos de ocupação por um QZP ou por um contratado, deva abrir vaga, dependendo da evolução do número de alunos. -----

Contudo, quanto ao ponto relativo à abertura de vagas em lugares de QZP, quanto aos grupos de dimensão reduzida, consideram que ME deva previamente identificar esses grupos, para o efeito pretendido. -----

No que respeita à graduação profissional e tempo de serviço, sublinham que seja considerado um critério único, para todo o tipo de concursos. -----

No que alude à vinculação, o SIPE não concorda totalmente com o proposto, atendendo que consideram que todos os docentes que tenham os 1095 dias, deveriam ser automaticamente vinculados. No futuro, após este primeiro concurso, concordam com a aplicação da medida proposta pela ME, e acrescenta com a adoção desta regra a “norma travão” não faz sentido, devendo deixar de existir. -----

Propõem que o concurso interno seja anual, pois consideram que só assim evitam as ultrapassagens. -----

Relativamente ao CLD o SPLIU é totalmente contra. -----

Acrescenta que todos os horários que tenham menos de 6 horas, devam ser considerados DA CL. Face às vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, discordam, referindo que quando o Despacho é publicado, este refere-se à lista de graduação anual, ao que sugere que este ponto seja revisto. Para a terminar com a atual agitação, pretendiam sair hoje com a proposta de datas para a negociação de matérias que consideram importantes, como a alteração dos índices remuneratórios, sugerindo que o primeiro índice, seja o 188 e gradualmente, chegar ao topo da carreira. -----

Continuam a defender a recuperação faseada do tempo de serviço. Quanto ao modelo de avaliação advoga ser urgente a abertura de um processo negocial, por estar associado às matérias das vagas e das quotas, bem como nas questões das MpD, referindo que se deveria dar valor aos professores nestas situações, porque querem trabalhar, no entanto, com as atuais medidas e estando longe de casa (e das famílias) e de não conseguirem fazer tratamentos, acabam por ficar em casa, de atestado médico. -----

No que respeita à aposentação e pré-aposentação carece igualmente de discussão. -----

A terminar, refere que o regime de administração e gestão escolar é essencial que se torne

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

democrático o mais rápido possível. -----

Após a intervenção do Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades (SPLIU), é dada a palavra ao S.TO.P., André Pestana, que após cumprimentar os presentes nesta reunião enceta o seu discurso referindo alguns pontos prévios sobre a consideração da proposta do S.TO.P. relativa à transmissão *online* das reuniões em canal aberto. O S.TO.P. considera no mínimo curioso, o SE considerar a proposta como uma tentativa de fazer daquelas reuniões um espetáculo, porque desconhecem que haja a mesma atitude e a mesma observação quando as sessões de parlamento também são tornadas públicas e são assuntos que decidem a vida de milhares de pessoas. Considera que o que está a acontecer nestas ou nas futuras reuniões pode também decidir a vida de milhares de pessoas. No entanto, felicita os colegas dos outros sindicatos, os que referiram essa questão, por não se oporem, pelo menos não ouviu ninguém a opor-se. Lamenta que não tenham respondido positivamente ao apelo que o S.TO.P fez a todos os sindicatos e federações docentes por *email*, bem como a todas as muitas dezenas de outros *emails* e convites que o S.TO.P faz desde o ano de 2018 a todos os sindicatos e federações docentes para juntar forças sobre as mais diversas temáticas, e nunca obtiveram nenhuma resposta positiva. Face a este ponto algumas estruturas sindicais corroboraram o que foi dito, mostrando evidencias contrárias. -----

Lamenta a não presença do Ministro da Educação, referindo que quem decidiu exclusivamente a data da reunião negocial foi o próprio Ministério da Educação. Interpreta a ausência do ME como falta de vontade do mesmo em estar presente naquela reunião que considera importante, argumentando que, se o ME sabia que à quinta-feira de manhã havia o Conselho de Ministros, deveria marcar a reunião noutra data, mas nunca coincidir, quando é o ME exclusivamente o responsável pela escolha, sendo uma escolha legítima, mas que não concorda. -----

Lamenta também que as alterações ao regime de recrutamento e gestão de professores não tenham sido comunicadas em qualquer documento escrito, nem sequer por via eletrónica mesmo com poucas horas de antecedência, e deixa a observação que o S.TO.P. enviou apenas ontem as suas considerações, mas enviou um documento por escrito, ao contrário do ME que não enviou qualquer documento previamente, nem no decorrer da reunião. Refere ainda a existência de reuniões, que outros membros na reunião recordarão, em que os sindicatos receberam as alterações em “cima da hora”, mas tinham o documento na reunião. -----

Considera insuficiente receber as alterações desta forma, mas considera inaceitável não receber nenhum documento, justificando que sem o mesmo torna-se mais difícil a interpretação, e

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

consequentemente irá dificultar a intervenção dos sindicatos e federações docentes, bem como a produtividade da reunião. Antes de prosseguir clarifica que o S.TO.P. condena todos os atropelos à greve, sejam os serviços mínimos definidos por um colégio arbitral onde o S.TO.P. não pode apresentar o representante dos trabalhadores, seja também o “dia 1 de fevereiro”, pois considera que de forma abusiva e autoritária estão a tentar impor serviços mínimos em muitas escolas. Refere que o S.TO.P. irá atuar contra todos os abusos e defender os colegas, a quem se está a privar do seu direito constitucional à greve. -----

Da parte do S.TO.P., a análise ponderada das propostas de recrutamento e gestão de docentes, apresentadas pelo ME nas reuniões negociais dos dias 18 e 20 de janeiro mereceram algumas considerações. -----

Enceta com uma nota introdutória referente ao que o ME afirmou no Diagnóstico, nomeadamente pretender como objetivo primeiro e último “... garantir à escola pública, de forma sustentável, os professores em número, qualidade e motivação necessárias à sua missão...”. Evidencia que em todo o documento, a resolução das reivindicações dos professores e outros profissionais de educação, sobejamente conhecidas do ME, não foram tidas em conta. Considera como ponto único da agenda o ME deparar-se com a falta de professores em determinados pontos do país, a par de um número reduzido de novos candidatos. Tal fica sumamente comprovado quando se verifica a total ausência de quaisquer propostas que visem a real melhoria da qualidade da Escola Pública, a saber, a contratação de mais Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Especializados de Educação e Técnicos Superiores, bem como da melhoria das condições de trabalho de todos os profissionais da Educação, designadamente no comprometimento do ME em garantir “... qualidade e motivação necessárias à sua missão” como se refere acima. -----

No que respeita ao ponto 1., relativamente à questão dos QZP, foi apresentada na reunião a alteração de 6 para 3 QZP. Terão de avaliar, mas consideram que vai no sentido correto. -----

Após a reunião técnica de dia 26 de janeiro, compreenderam que só os docentes que entram este ano (2023/2024) nos QZP e no DAEL ficam sujeitos às novas 63 áreas. Questionam se a sua interpretação está correta. -----

O SE esclarece que, a partir do momento em que houver 63 QZP, há 63 QZP para todos. -----

André Pestana constata que os docentes que entraram anteriormente permanecem nos seus QZP atuais, só podendo escolher as novas subdivisões no final do ano de 2023. Esta situação sugere-lhe que o docente que já se encontra afeto a um QZP poderá ficar sem vaga nas novas subdivisões, dado que não poderá escolher na mesma fase do concurso que os docentes que estão agora em

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

condições de vincular. Na sua interpretação, isso poderá também resultar em questões de ultrapassagem. -----

Relativamente aos critérios para abertura de lugares de quadro, considera que o número de alunos por turma aplicado atualmente necessita de ser revisto urgentemente, atendendo que constitui uma clara contradição, e evidente obstáculo, à aplicação e desenvolvimento do projeto educativo que as escolas querem ver implementado. Neste sentido, o apuramento de vagas deverá ter presente mais do que a projeção da evolução do número de crianças/alunos, que aponta para uma mera “contagem de cabeças”. Entende que terá de atender, também, às necessidades específicas das escolas em função do contexto social e económico no qual se inserem, nomeadamente no que diz respeito às reais necessidades de terapias e apoios individualizados, assegurando, de forma efetiva, uma Escola Inclusiva. Trata-se na sua opinião, da defesa da Escola Pública de qualidade para todos. -----

No que respeita à abertura de vagas nos grupos de recrutamento de mais reduzida dimensão, a ser efetuada em lugares de QZP, refere que os docentes pertencentes a grupos de recrutamento de mais reduzida dimensão não podem ser prejudicados por não existirem horários completos nas escolas onde são colocados, por serem de áreas de menor escolha por parte dos alunos. Alocá-los a um QZP por forma a completar o horário entre vários agrupamentos, não podendo entrar num QA nem num QE, denota na sua opinião uma clara injustiça, sobretudo quando para estes é muito difícil atingir as condições para a “norma travão”. Realça que, de acordo com a proposta apresentada pelo SE no início da reunião, existem então alterações neste ponto. -----

Questiona o motivo para um tratamento diferenciado para os docentes destes grupos de recrutamento. A proposta do ME prevê que estes docentes fiquem numa situação de desigualdade, com consequências gravíssimas, o que viola o princípio da equidade e, em última instância, a Lei. -----

No que alude à abertura de lugares de QA/QE correspondentes à totalidade das necessidades permanentes, considera que aqueles lugares também devem abranger os DA/CL que ocupam horários que são necessidades permanentes. Seria justo que pudessem transferir, caso queiram, o seu quadro para o QA/QE onde têm permanecido e sido necessários. Colocá-los como “tapa buracos”, à mercê do CLD, cria mais injustiças e ultrapassagens, quando são necessários em escolas para as quais concorreram e há uma necessidade permanente deles. -----

Relativamente à vinculação e colocação por graduação profissional, frisa a alteração de não ser necessário o último ano anual e completo. -----



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Em matéria de correção das ultrapassagens, questiona como irá o ME solucionar a questão das ultrapassagens decorrentes do facto de os atuais docentes já colocados em QZP, afetos aos tais 10, aí se manterem até ao final do ano de 2023, quando abrirem concursos para a transição para as suas subdivisões, e com a entrada já este ano de docentes para os novos 63 quadros. Como é que se vai garantir que não haverá ultrapassagens. E como se garantirão vagas nas novas subdivisões para quem já pertence ao QZP. Este é claramente um ponto em que as ultrapassagens irão criar muitas injustiças, na sua opinião. -----

No ponto relativo ao CLD, o S.TO.P repudia totalmente essa proposta. A colocação e/ou alocação de professores deve fazer-se exclusivamente pela lista de graduação profissional, assente em princípios claros e transparentes. No seguimento da reunião técnica do dia 26 de janeiro, percebe que este ponto é um dos pilares para o ME e não lhe parece haver qualquer intenção de o retirar, mesmo sabendo das injustiças que daí advenham. Salaria alguns dos pontos que lhe parecem de maior incongruência. Seria da maior urgência saber-se o que é um DACL nesta proposta; segundo o que foi apresentado no início da reunião, o horário considerado insuficiente será de 8h; continua a achar que no mínimo deve-se manter o que existia de 6 horas. -----

Considera a proposta de gestão para os já existentes DACL e docentes com horários incompletos uma clara degradação das suas condições de trabalho, sujeitando-os a áreas geográficas alargadas, criando novos professores “com a casa às costas” ou levando-os a deslocações semanais e/ou diárias entre agrupamentos que podem ser inoportáveis, num único objetivo do ME de colmatar a falta de docentes sem olhar a meios, criando situações desumanas que não solucionam, de facto, o problema que tem em mãos. -----

Sugere que os DACL, que têm ocupado vagas que são necessidades permanentes, deverão ter a opção de poderem transferir o seu quadro para esses QA/QE, resolvendo-se essas necessidades. Considera que a colocação geral destes docentes deve continuar a ser por concurso interno, em 1ª prioridade e nunca por uma escolha de um CLD, onde poderão ficar sujeitos a arbitrariedades, a conceitos dúbios e a falta de democracia e transparência. Sujeitar um DACL a um ainda maior âmbito geográfico, um QZP DACL, obriga-o a ser opositor ao seu QZP e a mais 4 novos. Não sabe se houve alteração neste ponto. Um QA/QE DACL é obrigado a ser opositor a todos os novos QZP do QZP onde se encontra e, eventualmente, a mais do que um agrupamento, o que cria, como se sabe por experiência, um maior desgaste e stress, instabilidade emocional e familiar e condições de trabalho totalmente desumanas, como já referiu. A sua escolha, no entanto, não deverá restringir-se só ao seu concelho de afetação, mas poderá alargar-se a concelhos limítrofes, caso o

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

deseje. Mesmo havendo a referência de que o DACL poderá não aceitar a proposta do CLD, passando assim a serpositor no concurso interno, esta possibilidade levará a ultrapassagens e situações injustas de ocupação de vagas por critérios dúbios. -----

Considera uma questão de desumanidade e de não se “olhar a meios” para se colmatar necessidades permanentes e/ou residuais, alargar-se a todos os docentes que poderão vir a ter, de forma cada vez mais permanente, a lecionação em mais do que uma escola, e em mais do que um Agrupamento. Caso se venha a verificar que este ponto persiste na proposta do ME, considera que seria de “boa-fé” para com todas essas situações, que os “horários completos” dissessem de forma muito clara, aquando de concurso ou nomeação pelos CLD, a quantas escolas e/ou agrupamentos diz respeito o horário e qual/quais as escolas, para que se tenha uma ideia da dimensão geográfica do “horário completo”. Para o S.TO.P. não é uma solução, mas uma questão de transparência mínima, no meio de um processo altamente injusto e prejudicial para quem trabalha nas escolas. Em conclusão, são totalmente contra o CLD. -----

Relativamente à gestão da componente letiva dos docentes de carreira dentro dos limites geográficos, considera a concretização da proposta altamente penalizadora para os docentes e, portanto, não poderá ser aceite pelo S.TO.P.. O modelo já existente, que permite que um docente complete horário lecionando em duas escolas/Agrupamentos, mostra ser uma solução que só traz vantagens para o ME. O docente, num esforço de aumentar o seu tempo de serviço e salário, acaba desgastado física e psicologicamente, e em prejuízo financeiro. Trabalhar em escolas diferentes significa conciliar horários de entrada e de saída, calendários de reuniões, domínio da burocracia específica de cada escola, só para citar alguns exemplos, e ainda, deslocações constantes sem qualquer subsídio de deslocação, para além do já referido no ponto anterior. Um docente com um horário incompleto, ou até com ausência da componente letiva não é um peso morto, tem de ser rentabilizado. Rejeita que um docente de carreira QZP/QA/QE possa ter de assegurar horários noutros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da área geográfica do QZP, pelas razões já mencionadas. Rejeita também que sejam considerados horários inferiores a 8 horas como horários com insuficiência letiva, devendo continuar a ser considerados apenas os horários inferiores a 6 horas. Afirma que é necessária a clarificação da componente letiva e não letiva e que todo o trabalho realizado com alunos, como apoios, tutorias, coadjuvâncias e outros, deve ser considerado na componente letiva. -----

Por fim, refere que se deve cumprir o artigo 79.º do ECD que na sua opinião permitirá libertar muitas horas que podem completar os horários dos docentes com insuficiência de tempos letivos.

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

A missão de ensinar, como pretende classificar o ME para se eximir de reconhecer os docentes como profissionais com direito ao Trabalho Digno, é indiscutivelmente exigente, desgastante e com consequências para a saúde, havendo doenças comprovadamente associadas a esta profissão, algo que nunca foi seriamente considerado. Como tal, a redução da componente letiva não é um luxo, uma veleidade, mas uma séria necessidade e o reconhecimento da dureza da profissão docente. Esse artigo 79.º do ECD também deve ser aplicado aos docentes de monodocência, ou então se não consideram possível, compensá-los de alguma forma. -----

No que respeita à transição dos atuais para os novos QZP, necessita de ver esclarecidas as condições de transição dos atuais QZP para as novas subdivisões. Questiona se a transição dos docentes já afetos aos 10 atuais QZP para as 63 subdivisões será realizada no final do ano 2023, como interpretaram face à reunião do dia 26 de janeiro. Gostavam de ver esclarecido se estes docentes só poderão concorrer às subdivisões do QZP onde estão afetos ou se poderão escolher outros, que geograficamente lhes sejam mais satisfatórios e também como serão as disposições transitórias que permitam perceber que não haverá ultrapassagens, dado que os atuais docentes QZP só escolherão as suas subdivisões após a entrada, este ano, de docentes para os novos 63 QZP, vindos da “norma-travão” ou das novas regras agora dos 1905 dias, e ainda como se garante que a vaga não seja ocupada pelos que entram depois deles para o quadro. Espera que o conteúdo das regras de transição esteja incluído na pauta da negociação sindical. -----

Propõe alguns pontos para acrescentar ao documento, como a colocação obtida por concurso para satisfação de necessidades temporárias manter-se até ao primeiro concurso interno que vier a ter lugar, desde que no agrupamento de escolas ou escola não agrupada onde o docente tenha sido colocado exista componente letiva e seja essa a sua vontade. No caso dos DACL ou dos horários incompletos, propõe que consultem no documento enviado pelo S.TO.P, a posição do mesmo, e a par com este ponto aguardam as disposições transitórias, que definem as eventuais prioridades e regras. -----

No que respeita à burocracia, considera como prioridade libertar as escolas da sua carga asfixiante pois os professores devem estar focados na sua função de ensinar. -----

As medidas de valorização salarial dos professores contratados devem ser iguais a todos os professores integrados na carreira. -----

Quanto ao acesso aos 5.º e 7.º escalões, refere que deve passar a depender do tempo de serviço suficiente nos escalões imediatamente inferiores, sem lugar a contingentes de acesso, como acontece aos docentes das ilhas. Considera que a existência de quotas nada tem que ver com o

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

mérito dos professores, mas sim com um imperativo financeiro: obter trabalhadores altamente especializados e de formação superior ao mais baixo custo possível. -----

Ao considerar os princípios e os objetivos subjacentes à criação do mecanismo de Avaliação de Desempenho Docente (ADD) expressos no Decreto-Regulamentar n.º 26/2012, nomeadamente no n.º 1 do art.º 3.º “A avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes.”, assume que a existência de quotas de avaliação e o contingente de acesso a escalões contrariam o anteriormente mencionado, além de se constituir como um fator de desmotivação e de desvalorização para os docentes que, sendo excelentes, não vêm reconhecido o seu desempenho. Neste âmbito, sugere repensar todo o processo da ADD. ---
Questiona que mecanismo de compensação prevê o ME para os docentes que deverão deslocar-se entre escolas ou agrupamento de escolas e caso subsista esta forma de colmatar a falta de docentes, sugere ao ME que tenha em consideração que nem todos os docentes têm viatura, podem nem sequer ter carta de condução e, podem até, não disponibilizar a sua própria viatura para estas deslocações, pois nada o obriga a tal. Neste âmbito, questiona também se o tempo de deslocação entre escolas/agrupamentos estará contemplado no horário de trabalho, ou o docente terá de abdicar do seu tempo de trabalho individual ou tempo próprio para estas deslocações. ---
Por parte do S.T.O.P., mantêm a lista de reivindicações de todos os profissionais de educação, apresentada em sucessivas reuniões sindicais e que a seu ver continuam sem resposta, há já vários anos. A negociação destas exigências é crucial para a valorização de todos os que trabalham na Educação e para a defesa da Escola Pública de todos e para todos. -----

Conclui referenciando que, no último mês de janeiro foi de longe o mês de maior luta/greve de sempre de todos os Profissionais da Educação em Portugal, que pela primeira vez reuniu todos os profissionais de educação, docentes e não docentes. Durante todos os dias do mês de janeiro e em todo o país, muitas escolas encerraram e tivemos duas grandes marchas nacionais com cerca de 100.000 pessoas cada, nos dias 14 e 28 de janeiro, que infelizmente foi apenas apoiado por um único sindicato, o S.T.O.P. Perante este cenário de grande demonstração de unidade e de determinação de quem trabalha nas escolas, questiona qual é a resposta do Governo. -----

I - Afirma que o S.T.O.P reivindica a igualdade entre os docentes do continente e dos arquipélagos, incluindo a contagem integral de todo o tempo de serviço, fim das quotas de acesso ao 5.º e 7.º escalões. Mostra-se disponível para negociar sobre o caminho para o fazer, independentemente se será faseado ou não, mas não pretende abdicar da contagem integral do tempo de serviço.

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Refere que o S.TO.P. fez uma proposta a este ponto, e questiona qual é a proposta do ME para esse caminho. Assume o silêncio como “zero”, ou então, espera uma resposta no final. -----

II - O S.TO.P. reivindica também mais profissionais não docentes nas escolas, com melhores salários e com carreiras dignas e realistas para todos. Questiona qual a proposta do ME, se será mais assistentes operacionais, mais técnicos superiores de educação, psicólogos, terapeutas, assistentes técnicos, e quantos serão. Pretende saber se será uma percentagem, um rácio alterado, que melhorias terão na sua carreira e se continuaremos a ter profissionais de educação, por exemplo, técnicos superiores de educação, que ao entrarem para o quadro perdem significativamente salário. Deixa expresso que discorda totalmente com situações mencionadas que considera injustas. Questiona de novo o ME sobre qual será proposta para resolver estas situações. Informa que será de extrema importância existir um esclarecimento por parte do ME porque não responder será considerado uma resposta. -----

II – Refere que se está perante uma inflação brutal nos últimos anos e a perda de poder de compra que prejudica dezenas de milhares de alunos, porque, na sua ótica, existem dezenas de milhares de alunos sem professor a uma ou mais disciplinas pois os salários não permitem as pessoas estarem longe das suas casas. Em alternativa aos serviços mínimos, o S.TO.P. propôs um aumento mínimo de 120 euros para todos docentes e não docentes. Afirma que têm esta proposta e questiona novamente qual é a proposta do ME constatando que se não responderem, irão interpretar como zero. -----

IV - Por fim, defende uma calendarização de reuniões negociais, idealmente durante este ano, sobre temas importantes para quem trabalha nas escolas, tanto para docentes como não docentes, pelo menos sobre algumas das questões que enumera: uma avaliação justa e sem quotas, direito de descontar para a caixa geral de aposentações para todos, gestão escolar democrática, direito para todos de uma carreira digna e valorizada, fim da municipalização do pessoal não docente, as alterações injustas e desumanas na mobilidade por doença, subsídio de transporte e alojamento, as injustas e inaceitáveis ultrapassagens na carreira docente, medidas para combater a indisciplina e violência nas escolas, discutir a precaridade dos colegas das AEC, condições para uma verdadeira inclusão, discutir os mega agrupamentos, integrar a disciplina de Educação Visual (EV) e a disciplina de Educação Tecnológica (ET) novamente em Educação Visual e Tecnológica (EVT), redução do número de alunos por turma, os colegas lesados da segurança social, resolver a situação dos professores sem grupo de recrutamento, um regime especial e digno de aposentação para docentes e não docentes, por exemplo sem penalização aos 36 anos de

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

serviço e 60 anos de idade e/ou um regime de pré-reforma digno, discutir um limite máximo de número de turmas e de níveis de ensino para os docentes, também discutir a situação dos colegas do ensino profissional e docentes e monodocência entre outras. -----

Acredita que com estas medidas o ambiente nas escolas iria mudar significativamente para melhor. No entanto, como sempre, quem terá para o S.TO.P a última palavra na decisão, sob a assinatura do S.TO.P e futuro desta grandiosa luta/greve, será sempre, de forma democrática e transparente, os profissionais de educação docentes e não docentes que trabalham nas escolas. - Refere ainda que colegas de outros sindicatos criticam que o ME esteja a referir o acordo do ano de 2010, mas compreende infelizmente porque o ME o faz. Justifica que nesse acordo (2010), entre o ME e os principais sindicatos e federações docentes, onde, além de outras coisas, concordaram com o que dizia nesse acordo o ponto 5, página 2, “a progressão ao 5.º e 7.º escalões dependerá da fixação anual de vagas de âmbito nacional nos termos seguintes: a) aos docentes a quem a avaliação imediatamente anterior à progressão sejam atribuídas as menções de “Muito Bom” ou de “Excelente” não é aplicável o sistema de vagas progredindo independentemente de qualquer contingente tensão, b) as vagas aplicam-se, as tais vagas de acesso ao 5.º e 7.º escalões está lá no acordo que foi assinado, apenas aos docentes que obtenham a menção do “Bom” na avaliação de desempenho imediatamente anterior à progressão”. Deixa claro que, o S.TO.P. nunca concordaria com um acordo como o do ano de 2010, que poderia ter eventualmente outros aspetos positivos, mas que também tinha de forma clara a introdução das quotas de acesso ao 5.º e 7.º escalões, que na sua opinião tanto tem prejudicado, de forma profunda, muitos milhares de docentes. Refere ainda que o S.TO.P. é consequente e transparente quando afirma que não concordarão com um acordo no global, que até pode ter aspetos positivos, mas outros muitos negativos. E sobretudo nunca assinará um acordo ou memorando com o ME sem auscultação verdadeiramente democrática e transparente onde todos os que trabalham nas escolas possam verificar a votação da sua escola e das outras escolas. Sem a apresentação dos resultados da votação em cada escola e comunidade escolar, a auscultação não é verdadeiramente democrática, nem transparente. -----

Termina a sua apresentação referindo que o S.TO.P. vai continuar a defender a democracia e a transparência, em particular, todos os que trabalham nas escolas e não um dito sistema democrático que mantém salários de miséria para quem cuida das nossas crianças e jovens e luxos para uma minoria. Um sistema dito democrático que questiona não só o direito à greve, como

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

muitas outras conquistas de revolução de abril, como o direito a uma escola pública e de qualidade para todos. -----

De seguida, Carla Marques do S.TO.P., acrescenta que está na reunião em representação de uma outra componente dos técnicos nas escolas, os técnicos superiores e os técnicos especializados. -

Inicia a sua intervenção referindo a importância que os técnicos superiores e os técnicos especializados têm para as aprendizagens e o sucesso educativo dos alunos ao procurar implementar o Decreto-Lei n.º 54. Refere que é impossível pôr este decreto-lei em prática, devido ao número insuficiente de técnicos especializados e técnicos superiores nas escolas, exemplificando com os terapeutas da fala, os terapeutas ocupacionais, os psicólogos, e os assistentes sociais. -----

Referencia os trabalhos da Professora Margarida Gaspar de Matos para dar ênfase ao efeito da pandemia nos alunos e a necessidade de apoio psicológico ser agora muito superior, afirmando que estão perante o mesmo número de técnicos a trabalhar para necessidades muito superiores às anteriores. -----

Esclarece o termo de técnico especializado e de técnico superior, referindo que um técnico especializado é quando inicia o contrato e um técnico superior é a passagem para efetivação do técnico especializado. Uma das suas reivindicações recai sobre o momento dessa passagem, em que ao passar de técnicos especializados a técnico superior efetivo, se reduz o vencimento. Nesse sentido, solicita a alteração e a regularização dessas situações. Pede também que passem a efetivos todos os técnicos especializados já aprovados pelo PREVPAP, que ainda não foram efetivados. -----

Na questão da vinculação solicita, tal como está a acontecer com os docentes, que haja efetivação ao fim de 3 contratos. -----

Relativamente à progressão na carreira, compara a subida de escalão dos técnicos superiores com a dos docentes, tendo estas quotas para passar para o 5.º e 7.º escalão, enquanto os técnicos superiores têm quotas para todos os escalões da carreira. -----

Ao terminar a sua intervenção defende a paridade de vencimento entre os docentes e os técnicos superiores. Explica que os técnicos superiores ficam prejudicados porque o topo da carreira corresponde ao 14.º escalão, ao contrário dos docentes, em que o topo da carreira é um 10.º escalão. Pede a revisão das quotas na progressão da carreira, a questão da redução de vencimento relativa à efetivação, o número de vagas de quadro específico para os técnicos superiores nas escolas e a consolidação da mobilidade. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Prossegue o SE questionando se, com um tempo absolutamente teórico, existe algum senhor professor ou alguma senhora professora que tenha alguma observação. -----

Mário Nogueira intervém deixando umas breves notas e algumas correções em relação a algumas afirmações. -----

Pretende deixar claro que as escolas fecharam no dia 2 de novembro com uma greve só de professores tendo depois encerrado, no dia 18 de novembro, com uma greve que uniu todos os trabalhadores das escolas, o que significa que há processos de luta conjuntos e outros específicos sendo que estes últimos unem, neste momento, a grande maioria dos sindicatos ali presentes. -----

A segunda nota é referente ao acordo princípios do ano de 2010, um acordo que permitiu acabar com a divisão da carreira nas categorias de professores e professor-titular, o que impedia, na altura, mais de 80% dos professores de progredirem para além do índice 245. As vagas foram criadas apenas para, até 2013, controlarem os fluxos de reposicionamento / progressão, sendo apenas uma forma diferente de faseamento desses fluxos. Era necessário encontrar uma forma faseada de permitir o avanço na carreira para os milhares de professores que estavam impedidos pela categoria de titulares e, financeiramente, com um “peso de tal ordem” que, a não ser faseadamente estaria posto em causa o fim da divisão da carreira. Naquela altura, ficou claro que as vagas serviam a regulação de fluxos até ao ano de 2013, e a partir daí seria negociada outra solução. Tal só não teve lugar porque em 2011 a carreira congelou e os salários tiveram fortes cortes, passando o descongelamento e o fim dos cortes a figurarem no topo das reivindicações dos docentes. -----

A terminar referiu que a paridade que a carreira docente tem com a técnica superior corresponde é no topo, e os docentes deverão todos poder chegar lá porque a sua carreira não se organiza por categorias, precisamente porque estas acabaram com o acordo de princípios de 2010. Referencia ainda que esta paridade não é uma questão nem de hoje, nem de há pouco tempo, foi obtido ano de 1986, mantido no ano de 1988, atualizado no ano de 2010 e agora os sindicatos estão a reivindicar que não se quebre. Se a carreira fosse pluricategorial não chegariam todos, é certo, como é unicategorial têm de chegar todos. Colocar em causa a paridade no topo com os argumentos invocados não é correto, sendo discriminatório. -----

Fátima Ferreira intervém deixando um apontamento: relativamente à matéria negocial em causa, a ASPL pronunciou-se contra o ponto dois porque pensava que ia haver uma segunda ronda, não por menosprezo ou desprezo do ponto, e, portanto, farão chegar a sua posição. De

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

qualquer modo, adianta que são favoráveis a que seja não só prolongado o próprio Despacho, mas integrado. -----

Pedro Barreiros da FNE intervém relativamente à ordem de trabalhos da reunião, nomeadamente no ponto 2., alteração do despacho a FNE não se pronunciou porque no documento dizia que seria enviado, -----

Finalizando a reunião, o SE deixa algumas notas que considera importantes. A primeira é que o modelo de reunião de mesa única é muito exigente para todas as partes. É evidente que impõe um nível de disciplina exigente, mas mantendo aquele modelo de negociação será obrigatório todos os presentes serem mais disciplinados. Passaram para este modelo porque se tornou consensual entre os sindicatos. O SE não tem nenhuma dúvida que com um documento à frente, tal como na seguinte, será mais complicado. -----

Sobre a ordem de trabalhos, o ME apresenta sempre uma ordem de trabalhos, mas nunca impede que outros assuntos sejam tratados à volta da mesa. Na reunião há uma ordem de trabalhos clara e foi essa que procuraram manter, não impedindo ninguém de dizer tudo o que tem para dizer sobre todos os outros assuntos alguns que os ultrapassa. -----

Considera que não se está a tratar de minudencias, conseguir vincular mais de 10.000 pessoas de uma vez só, e qualquer outra conquista, usando uma terminologia sindical, ou qualquer outro avanço, usando uma terminologia mais governamental, que o ME considera fazer terá efeito prático concreto nas pessoas. Portanto, são reuniões difíceis, onde todos preferiam sair da reunião com mais resultados práticos concretos, e salienta os avanços que aconteceram da parte do ME, sendo que da parte dos sindicatos ou da generalidade houve reconhecimento dos mesmos em algumas matérias e sobre outras consideram que o ME não se pronunciou. -----

Reforça que quando no início fez referência que o ME estava no Conselho de Ministros, não foi para justificar a falta, porque o Governo não faltou à reunião, pois enquanto estiver um membro do Governo na reunião o Governo está presente, tal como, com exceção salvo por uma impossibilidade qualquer, estão os principais dirigentes de todas as organizações sindicais presentes à volta da mesa. Em todas as reuniões, com exceção de uma ou de duas, foi o ME que esteve. Considera que foi sempre essa a vontade do ME, um processo de maior proximidade com os sindicatos, com resultados maiores ou menores. -----

Da parte do ME haverá respeito absoluto e total, pela lei e pela constituição, no que diz respeito ao direito de todos os trabalhadores, e de todas as crianças e todos os jovens que estão nas escolas, e quando tiverem dúvidas que algum avanço, alguma movimentação estiver a pôr em

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

causa aquilo que consideram que é legal, recorrerão junto de quem pode dizer que é legal ou que não é legal. Não é o Governo que o faz, não é o Governo que decreta serviços mínimos, não é o Governo que decreta se a greve A ou B é legal e, portanto, compete-lhes respeitar o direito de todos e de todas à educação, ao trabalho, ao bem-estar. -----

Do ponto de vista estritamente operacional, o ME tem uma cópia do despacho do qual falaram desde o princípio e para o qual pedem a reação dos sindicatos, sendo de audição e crê que não de negociação. Será entregue um exemplar para todas as organizações sindicais e um conjunto de documentos que tem uma possibilidade de acordo de princípios sobre o que seria para o ME o ideal e possibilidades de acordos setoriais. -----

Conclui acrescentando que não tem dúvidas nenhuma que todas as partes estão de “boa-fé”, com a expectativa de melhorar o sistema educativo e de melhorar a qualidade de educação que a escola pública tanta precisa. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos representantes de cada uma das partes. -----

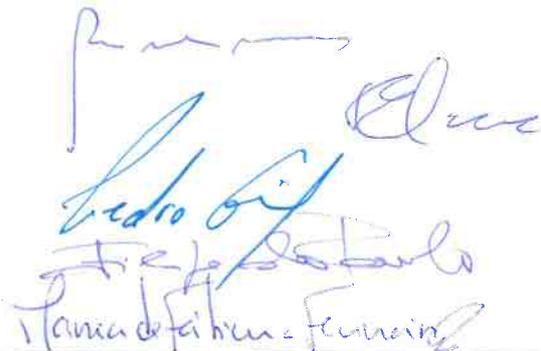
Pela Área Governativa da Educação,



Pelas Estruturas Sindicais

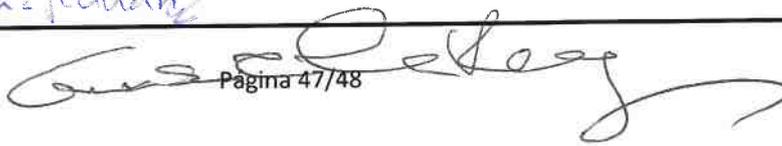


Amândio



Elvira
Pedro
Teresa de Fátima - Ferreira

Srta PL - André Belmonte



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 4

Anexos:

- Lista de Presenças;
- Proposta do ME – Acordo de Princípios para a Revisão do Regime de Recrutamento e Gestão de Educadores de Infância e de Professores dos ensinos Básico e Secundário;
- Proposta da ASPL;
- Proposta da FNE;
- Proposta da SIPE.